

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 30 de maio de 1977, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Alteração Contratual:

N.º 7610181-77 — Mocred — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda.

Instrumentos de 11-10-76 e 25-4-77.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Instalação de dependência:

N.º 7122017-77 — Residência - Companhia de Crédito Imobiliário

No Rio de Janeiro (RJ)

Reunião da Diretoria de 17 de dezembro de 1976.

CANCELAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

N.º 7122017-77 — Residência - Companhia de Crédito Imobiliário

No Rio de Janeiro (RJ)

DESPACHOS DO CHEFE

De 17 de maio de 1977, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no processo n.º:

Sociedade Distribuidora

Reforma de Estatuto:

N.º 7122073-77 — Tranquilidade S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

A.G.O. de 7-3-77.

De 27 de maio de 1977, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Arrendamento Mercantil

Reforma de Estatuto:

N.º 3302471-77 — Bozano, Simonsen Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil

A.G.E. de 25-4-77.

N.º 3302499-77 — Leasing Internacional do Brasil S.A. — Arrendamento Mercantil

A.G.O. de 29-4-77.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7122153-77 — Codes-Cred — Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima.

Em transformação para "Banestes — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A."

De Cr\$ 13.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00

A.G.Es. de 7-3-77, 12-4-77 e 26 de abril de 1977.

CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR:

N.º 3302151-77 — Fivap S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos De São Paulo (SP)

Mudança de denominação — Reforma de Estatuto:

N.º 7122153-77 — Codes-Cred — Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima.

Adotada a denominação "Banestes — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A."

A.G.Es. de 7-3-77, 12-4-77 e 26 de abril de 1977.

Sociedade Corretora

Reforma de Estatuto:

N.º 6811680-77 — Corretora Portogaleense de Valores Mobiliários S.A.

A.G.E. de 29-4-77.

De 1 de junho de 1977, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Reforma de Estatuto:

N.º 3302446-77 — Terramar — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

A.G.E. de 11-4-77.

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital e Alteração Contratual:

N.º 7122177-77 — V.M. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

Instrumento de 24-5-77.

Retificação

No Diário Oficial de 27 de maio de 1977 (Seção I, Parte II, página 2112, 2.ª coluna, linhas 1-2 e 10-11)

Onde se lê: ... Agrimisa — Agrimisa — Agrícola de Minas — ...

Leia-se: ... Agrimisa — Agrícola de Minas — ...

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

DESPACHO DO DIRETOR

Deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no processo n.º:

Reforma de Estatutos com mudança de denominação

DF-380-77 — Banco Comercial Residência S.A.

Para: Banco Residência S.A.

Rio de Janeiro (RJ).

A.G.E. de 17-1-77.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital social destinado às filiais de Banco Estrangeiro no Brasil

DF-501-77 — Banco Alemão Transatlântico

Hamburgo (Alemanha)

De Cr\$ 62.000.000,00

Para Cr\$ 80.000.000,00

Reunião da Diretoria de 20 de janeiro de 1977.

Reforma de Estatutos

DF-588-77 — Cooperativa de Crédito de Guarulhos Ltda.

Guarulhos (SP)

A.G.E. de 12-2-77.

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64 e Decreto-lei número 1.302-73

DF-637-77 — Banco de Crédito Serpense S.A.

Aracaju (SE)

De Cr\$ 442.083,48

A.G.O. de 21 de março de 1977.

DF-675-77 — Banco do Estado de Piauí S.A.

Teresina — (PI)

De Cr\$ 3.471.472,01.

A.G.O. de 30-3-77.

DESPACHOS DO CHEFE DO DEFI

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Prorrogação do prazo de funcionamento:

DF-223-77 — Cooperativa Alfeneense de Crédito Agrícola Ltda.

Alfenas (MG).

Até 15-5-79.

DF-222-77 — Cooperativa de Crédito do Pantanal de Mato Grosso de Responsabilidade Ltda.

Corumbá (MT).

Até 10-5-79.

DF-369-77 — Cooperativa de Crédito dos Professores do Rio Grande do Norte Ltda.

Natal (RN)

Até 15-5-79.

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, Item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria HR-36, de 13.7.75, publicado no Diário Oficial da União, de 24.7.75, Resolve:

Nº 1499 - conceder exoneração na forma do disposto no Item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor ANGELINO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.228, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.7, referente a 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 10 de março de 1977.

Nº 1500 - conceder exoneração na forma do disposto no Item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOSE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.150.658, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.7, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal. Assinado Engº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Semestral	Cr\$	105,00	Semestral	Cr\$	80,00
Annual	Cr\$	210,00	Annual	Cr\$	160,00
<i>Exterior</i>			<i>Exterior</i>		
Annual	Cr\$	300,00	Annual	Cr\$	250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

PORTARIA N.º 1.637, DE 3 DE JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item(s) XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36 de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24-1-75, resolve:

Aposentar com base no artigo 176 item II, com as vantagens do artigo

180, alínea "a", ambos da Lei número 1.711/52, combinados com o artigo 102, inciso 1.º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal o servidor Maurício Couto Cesar, matrícula número 1.163.992, ocupante da Categoria Funcional de Procurador Autárquico código 1.103, classe B, referência 47, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. — Adhemar Ribeiro da Silva.

Diretoria do Pessoal**PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1977**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do *Diário Oficial da União* de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 1501 - designar CAETANO GOUVEIA DA PAZ, matrícula nº 2.202.278, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 2/3, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referência da função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1502 - designar PEDRO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 2.202.571, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1503 - designar RAIMUNDO GUEDES DE LIMA, matrícula nº 20.082, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/8, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1504 - designar MAYER JAINE ELGRABLY, matrícula nº 2.203.005, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1505 - dispensar RAIMUNDO GUEDES DE LIMA, matrícula nº 20.082, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/9, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1506 - dispensar FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20.036, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 2/9, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1507 - dispensar CLAUDIO JERONIMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.079.405, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 2/9, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1508 - dispensar RUY GOMES DE MAGALHÃES, matrícula nº 2.075.983, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe

da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/8, código DAI-111.7 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1509 - dispensar RAIMUNDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2.128.587, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da Substituição do Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/8, código DAI-111.7 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1510 - dispensar NIQUEL ALEXANDRE DO VALE, matrícula nº 2.128.073, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.7 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/8, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1511 - dispensar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 2.271.150, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.7 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/8, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1512 - dispensar NESSIAS DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 2.202.085, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.7 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1513 - dispensar MAYER JAIME ELGRABLY, matrícula nº 2.203.005, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.7 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal. Assinado Procurador Autárquico MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971; Resolve:

nº 1514 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III, combinado com o artigo 178 Item II da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor VALDOMIRO SILVA, matrícula nº 2.121.536, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Agência, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 911.007/77).

nº 1515 - aposentar com base no artigo 19 da Lei Complementar nº 29, de 05.07.76, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1.164.370, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 14, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 18/35 avos.

nº 1516 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 1.019.608, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1517 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ ADOLFO SOARES PEREIRA, matrícula nº 2.051.891, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1518 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor NIQUEIAS DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 1.020.387, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1519 - aposentar com base no artigo 176 Item III, parágrafo 2º da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor MOACYR DA SILVA, matrícula nº 2.199.070, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos.

nº 1520 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor GERALDO ANDRADE, matrícula nº 1.164.149, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe B, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 1521 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor LUIZ VIEIRA, matrícula nº 23.192, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe D, referência 32, do Quadro Permanente desta Agência, lotado na Sede Central. (Processo nº 10.524/77).

nº 1522 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor LUIZ PIRES CARDOSO, matrícula nº 4.001.616, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1523 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor RAIMUNDO ISALO VIEIRA, matrícula nº 1.158.489, ocupante da Categoria Funcional de Químico, código NS-921, classe C, referência 49, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 1524 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor GERALDO MARTINS, matrícula nº 1.016.699, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1525 - aposentar com base no artigo 176 Item III, parágrafo 2º da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO FERNANDES PORTELA, matrícula nº 1.077.816, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 20/35 avos.

nº 1526 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor EDUARDO FLORENTINO FERNANDES, matrícula nº 1.015.833, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1527 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ROQUE JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 2.151.537, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente desta Agência, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 357.097/73).

nº 1528 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ATTILIO NICHELI, matrícula nº 2.179.499, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. (Processo nº 51.058/73). Assinado Procurador Autárquico MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Transporte Rodoviário

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

NORMA COMPLEMENTAR Nº 14/DE.T.R.

Estabelece condições técnico-operacionais a serem observadas na implantação e na operação de serviços rodoviários de transporte coletivo de passageiros nas categorias especiais de veículos, em veículos tipo ônibus.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º - Esta Norma Complementar, expedida em obediência ao § 2º do artigo 3º e atendendo ao disposto no artigo 12, no § 4º do artigo 5º e no artigo 9º do Regulamento dos Serviços Rodoviários Interestaduais e Internacionais de Transporte Coletivo de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 68361, de 20 de julho de 1971, e alterado pelo Decreto nº

71984, de 23 de março de 1973, estabelece as condições técnico-operacionais a serem observadas na implantação e operação de serviços de Categoria Especial (Categoria E) e de Categoria Diversos (Categoria D), bem como as características a serem atendidas pelos veículos utilizados nos referidos serviços, distintas das estabelecidas para os veículos utilizados nos serviços de Categoria Normal (Categoria N).

Parágrafo único - Reporta-se a presente Norma, no que diz respeito à classificação de serviços em categorias distintas, ao disposto na 1ª Etapa do Plano dos Serviços Interestaduais e Internacionais de Transporte Coletivo de Passageiros, aprovada pelo Conselho Administrativo do DNCR em 24 de fevereiro de 1975.

Art. 2º - Abrange a presente Norma Complementar, na Categoria Especial os serviços em ônibus-leito e em ônibus executivo, e na Categoria Diversos os serviços em ônibus misto.

CAPÍTULO II SERVIÇOS DE CATEGORIA ESPECIAL

SEÇÃO I SERVIÇOS EM ÔNIBUS-LEITO

Art. 3º - O serviço em ônibus-leito poderá ser estabelecido, a requerimento da permissionária ou ex-offício, como serviço complementar a linha de Categoria Normal, na forma do disposto no artigo 44, inciso IV, do Regulamento.

§ 1º - É obrigatório, para o estabelecimento de novos serviços complementares em ônibus-leito, o atendimento das seguintes condições:

- a) que a linha de Categoria Normal correspondente tenha percurso de extensão superior a 300 km e não seja enquadrada nas classes de finalidade social de interesse regional ou local (NSR e NSL);
- b) que as viagens se realizem em horário que inclua o período noturno compreendido entre 01:00h (uma hora) e 04:00h (quatro horas).

§ 2º - Em casos especiais, decorrentes de características do mercado de passageiros e de aproveitamento de equipamento, poderá o DNCR autorizar a implantação de serviço complementar em ônibus-leito, independentemente do atendimento das condições estabelecidas no § 1º deste artigo.

Art. 4º - Serão utilizados nos serviços em ônibus-leito veículos pesados, com motor Diesel, com peso bruto total igual ou superior a 12,5t e potência efetiva líquida máxima de valor tal que a relação potência/peso seja igual ou superior a 13,5 cv/t, devendo, além das características obrigatórias estabelecidas para os veículos utilizados nas linhas de Categoria Normal, atender, mais, às seguintes:

- a) dispor de tacôgrafo, na forma da Instrução de Serviço nº 07/76-DNCR, instalado desde o início da operação dos mesmos, independentemente do escalonamento de prazo estabelecido no item 2º da referida Instrução de Serviço;
- b) dispor de gabinete sanitário, obedecendo às especificações estabelecidas no item 1º da Instrução de Serviço nº 09/76-DNCR, instalado desde o início da operação dos mesmos, independentemente do escalonamento de prazo estabelecido no item 2º da referida Instrução de Serviço;
- c) os encostos das poltronas deverão ter no mínimo 3 (três) estágios de reclinagem, o último dos quais de ângulo igual ou superior a 55º (cinquenta e cinco graus). A avaliação do ângulo de reclinagem será feita considerando-se a linha, contida no plano que seja perpendicular ao assento e ao encosto da poltrona divide-os ao meio (plano de simetria da poltrona), que tangencia o encosto na sua porção destinada ao apoio das costas (correspondente aproximadamente a dois terços da altura do encosto) e a vertical que passa pelo ponto de encontro da referida linha com o assento;
- d) a distância livre entre o encosto de uma poltrona e o espaldar da que estiver à sua frente, medida no plano horizontal que passa pelo centro do encosto, estando ambas as poltronas na posição normal, deverá ser igual ou superior a 1,05m;

e) os encostos das poltronas deverão, quando na posição normal, medir entre 0,70m e 0,75m de altura;

f) a profundidade dos assentos das poltronas, estando as mesmas na posição normal, deverá ser igual ou superior a 0,40m;

g) a largura dos assentos das poltronas deverá ser igual ou superior a 0,45m;

h) a distância entre uma poltrona e a que estiver à sua frente deverá ser tal que, estando a mesma na posição normal e a da frente na posição de reclinagem máxima, seja possível inscrever, em qualquer plano que seja simultaneamente perpendicular ao assento e ao encosto da poltrona (plano de simetria da poltrona ou qualquer plano que lhe seja paralelo), entre o espaldar da poltrona da frente e o ponto dianteiro superior do assento da poltrona considerada, um arco de círculo com centro nesse ponto e raio mínimo de 0,26m;

i) dispor, em correspondência a cada poltrona, de suporte para apoio das pernas, o qual, sendo provido de apoio para os pés em sua extremidade dianteira, deverá poder ter, na posição de utilização, sua outra extremidade ajustada, sem ressalto, à extremidade dianteira superior do assento da poltrona. O suporte em questão deverá ter comprimento igual ou superior a 0,50m, largura na extremidade dianteira igual ou superior a 0,45m e largura na extremidade que se ajusta ao assento não inferior em mais de 0,20m à largura do mesmo;

j) dispor de poltronas destinadas aos passageiros em número não inferior a 16 (dezesseis).

Art. 5º - Em casos especiais, decorrentes das condições climáticas da região servida, o DNCR poderá autorizar, a requerimento da empresa, a instalação, em parte ou na totalidade dos veículos utilizados em determinado serviço em ônibus-leito, de aparelho de ar condicionado, cujas características permitam manter a temperatura interna em torno de 25°C e a umidade relativa do ar abaixo de 60%, e, se as condições climáticas da região servida assim exigirem, de aparelho de calefação que possibilite manter a temperatura interna em torno de 20°C e a umidade relativa do ar em torno de 80%.

§ 1º - Quando estudos procedidos assim o recomendarem, o DNCR poderá, ex-offício, determinar a instalação de aparelho de ar condicionado, nas condições previstas neste artigo, fixando o prazo máximo para atendimento da exigência.

§ 2º - Os ônibus nos quais forem instalados aparelhos de ar condicionado deverão ter as janelas equipadas com trincos de características especiais, que impeçam os passageiros de as abrirem, permitindo, entretanto, que em caso de necessidade a tripulação do veículo possa fazê-lo facilmente.

Art. 6º - Os serviços em ônibus-leito deverão dispor, adicionalmente, de café e água filtrada para fornecimento gratuito aos passageiros, em copos de papel ou plástico, bem como de mantas ou cobertores e travessalhos, em número correspondente ao número de poltronas.

Parágrafo único - Quando a empresa optar pelo atendimento aos passageiros por intermédio de comissário de bordo, o veículo deverá dispor, em local adequado, de poltrona de serviço destinada ao mesmo.

Art. 7º - Os serviços complementares em ônibus-leito, já implantados, deverão, sob pena de cancelamento das autorizações correspondentes, adaptar-se às características estabelecidas nesta Norma, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com exceção do que se refere à instalação de tacôgrafo nos ônibus, que deverá obedecer aos prazos estabelecidos na Instrução de Serviço nº 07/76-DNCR, e ao que se refere à instalação ou adaptação de gabinetes sanitários nos ônibus, que deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 2º da Instrução de Serviço nº 09/76-DNCR, ressalvado o disposto no item 2º da Instrução de Serviço nº 14/77-DNCR.

SEÇÃO II SERVIÇOS EM ÔNIBUS EXECUTIVO

Art. 8º - O serviço em ônibus executivo poderá ser estabelecido, a requerimento da permissionária ou ex-offício, como serviço complementar a linha de Categoria Normal, desde que a mesma seja enquadrada em qualquer das classes de finalidade político-econômica, econômica e recreativa.

Art. 9º - Serão utilizados nos serviços em ônibus executivo veículos pesados, com motor Diesel, peso bruto total igual ou superior a 12,5t e potência efetiva líquida máxima de valor tal que a relação potência/peso seja igual ou superior a 13,5 cv/t, devendo, além das características obrigatórias estabelecidas para os veículos utilizados nas linhas de Categoria Normal, atender, mais, às seguintes:

- dispor de tacógrafo, na forma da Instrução de Serviço nº 07/76-Dr.T.R., desde o início da operação do serviço, independentemente do escalonamento de prazo estabelecido no item 2º da referida Instrução de Serviço;
- dispor de gabinete sanitário, obedecendo às especificações estabelecidas no item 1º da Instrução de Serviço nº 09/76-Dr.T.R., desde o início da operação do serviço, independentemente do escalonamento de prazo estabelecido no item 2º da referida Instrução de Serviço;
- os encostos das poltronas deverão ter no mínimo 3 (três) estágios de reclinção, o último dos quais de ângulo igual ou superior a 40° (quarenta graus). A avaliação do ângulo de reclinção será feita considerando-se a linha, contida no plano que sendo perpendicular ao assento e ao encosto da poltrona dividirá os ao meio (plano de simetria da poltrona), que tangência o encosto na sua porção destinada ao apoio das costas (correspondente aproximadamente a dois terços de altura do encosto) e a vertical que passa pelo ponto de encontro da referida linha com o assento;
- a distância livre, entre o assento de uma poltrona e o espaldar da que estiver à sua frente, estando ambas na posição normal, medida no plano horizontal, deverá ser igual ou superior a 0,35m; a mesma distância livre deverá ser observada, no que diz respeito às poltronas da frente do ônibus, em relação a qualquer anteparo que porventura exista à sua frente;
- a distância livre entre o encosto de uma poltrona e o espaldar da que estiver à sua frente, medida no plano horizontal que passa pelo centro do encosto, estando ambas as poltronas na posição normal, deverá ser igual ou superior a 0,80m;
- os encostos das poltronas deverão, quando na posição normal, medir entre 0,70m e 0,75m de altura;
- a profundidade dos assentos das poltronas, estando as mesmas na posição normal, deverá ser igual ou superior a 0,40m;
- a distância entre uma poltrona e a que estiver à sua frente deverá ser tal que, estando a mesma na posição normal e a da frente na posição de reclinção máxima, seja possível inscrever, em qualquer plano que seja simultaneamente perpendicular ao assento e ao encosto da poltrona (plano de simetria da poltrona ou qualquer plano que lhe seja paralelo), entre o espaldar da poltrona da frente e o ponto dianteiro superior do assento da poltrona considerada, um arco de círculo com centro nesse ponto e raio mínimo de 0,26m;
- dispor de poltronas destinadas aos passageiros em número não inferior a 25 (vinte e seis);
- dispor, instalados na parte posterior do interior do veículo, de bar, provido de geladeira ou conservador de temperatura, e de poltrona de serviço destinada ao uso exclusivo do comissário de bordo;
- dispor de aparelho de ar condicionado, cujas características permitam manter a temperatura interna em torno de 25°C e a umidade relativa do ar abaixo de 60%, e, se as condições climáticas da região servida assim exigirem, de aparelho de calefação que possibilite manter a temperatura interna em torno de 20°C e a umidade relativa do ar em torno de 50%;
- as janelas deverão ser equipadas com trincos de características especiais, que impeçam os passageiros de as abrir, permitindo, entretanto, que em caso

de necessidade a tripulação do veículo possa fazê-lo facilmente.

Parágrafo único - Os veículos já utilizados em serviços em ônibus executivo, cujas janelas não atendam ao disposto na letra "a" deste artigo, deverão adaptar-se à referida disposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10 - Os serviços em ônibus executivo deverão dispor, adicionalmente, de comissário de bordo para atendimento aos passageiros, de café e água filtrada para fornecimento gratuito, em copos de papel ou plástico, de mantas ou cobertores e travesseiros, em número correspondente ao número de poltronas, bem como, para fornecimento mediante pagamento a preços de mercado, de bebidas, lanches, cigarros e outros artigos de consumo.

Parágrafo único - Objetivando facilitar a utilização dos artigos de consumo a serem fornecidos aos passageiros, na forma deste artigo, a empresa poderá optar pela colocação de bandeja portátil à disposição do mesmo ou pela adaptação, ao espaldar da poltrona, de mesa retrátil que não comprometa a segurança do passageiro no caso de parada brusca do veículo.

SEÇÃO III

DISPOSIÇÕES COMUNS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS EM ÔNIBUS-LEITO E EM ÔNIBUS EXECUTIVO

Art. 11 - O número de horários a ser estabelecido para os serviços de Categoria Especial, em ônibus-leito ou em ônibus executivo, será determinado em função de estudos de mercado, não podendo ser superior ao número de horários estabelecido para a referida linha de Categoria Normal.

Art. 12 - Quando uma ligação de Categoria Normal for explorada por mais de uma empresa permissionária e uma delas, tendo requerido e obtido autorização do DNRE, iniciar operação de serviço complementar em ônibus-leito ou em ônibus executivo, a(s) outra(s) deverá(ão), no prazo máximo de 90 (noventa) dias, requerer autorização para explorar idêntico serviço e, após a obtenção desta, no prazo estabelecido pelo DNRE, iniciar sua operação.

Parágrafo único - A empresa que deixar de atender ao disposto neste artigo perderá o direito de se habilitar à exploração do serviço complementar na ligação em questão, pelo prazo de 2 (dois) anos e, neste caso, poderá ser atribuído à(s) empresa(s) que houver(em) iniciado a exploração do serviço a cota de horários que caberia à(s) empresa(s) desistente(s).

Art. 13 - Identificando a necessidade e conveniência da implantação, em determinada ligação, de serviço complementar em ônibus-leito ou em ônibus executivo, o DNRE convocará a(s) empresa(s) permissionária(s) da(s) correspondente(s) linha(s) de Categoria Normal para implantar(em) o serviço.

§ 1º - No caso da(s) empresa(s) desejar(em) atender à convocação, deverá(ão), no prazo máximo de 90 (noventa) dias, apresentar(em) ao DNRE os esquemas de implantação e operação do serviço.

§ 2º - Verificado, após decorrido o prazo indicado no parágrafo anterior, incapacidade ou desinteresse da(s) empresa(s) quanto à implantação do serviço, o DNRE poderá realizar seleção para escolha de empresa para explorar o serviço, que neste caso perderá a característica de complementar, sendo explorado como linha independente, atribuindo-se-lhe o número total de horários que caberia à(s) empresa(s) permissionária(s) da(s) linha(s) de Categoria Normal, que ficará(ão) impedida(s) de explorar o serviço complementar na ligação em questão.

§ 3º - No caso de ligação explorada por mais de uma empresa, a(s) empresa(s) que tiver(em) demonstrado interesse e capacidade para explorar o serviço complementar, será(ão) autorizada(s) a implantá-lo, sendo-lhe(s) atribuídos os horários que caberia(m) à(s) empresa(s) desistente(s) e/ou incapaz(es), aplicando-se a esta(s) o disposto no parágrafo único do artigo 12.

Art. 14 - Poderá ser dispensada a adaptação de veículos já utilizados em serviços em ônibus-leito ou em ônibus executivo às características indicadas nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do artigo 4º e nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do artigo 9º, respectivamente, desde que as divergências eventualmente existentes, a critério do DNRE, não contribuam para prejudicar sensivelmente o conforto dos passageiros.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CAPÍTULO III SERVIÇOS EM ÔNIBUS MISTO

Art. 15 - O serviço em ônibus misto compreende o transporte de passageiros em veículos com carroceria adaptada sobre chassis de ônibus ou de caminhão, com provisão para transportar bagagens acompanhadas, não acomodáveis em ônibus utilizados nos serviços de Categoria Normal.

§ 1º - O compartimento do veículo destinado ao transporte das bagagens acompanhadas, na parte traseira do mesmo, não deverá ocupar mais do que 30% e mais do que 50% do comprimento do veículo.

§ 2º - A lotação do veículo não poderá, em qualquer caso, ser inferior a 15 (dezoito) passageiros, não podendo ser transportados passageiros em pé, salvo nos casos previstos no artigo 65 do Regulamento vigente.

Art. 16 - O DNER, à vista dos resultados de estudo sócio-econômico, poderá autorizar a exploração de linha com as características previstas neste Capítulo, mediante Seleção Sumária, nos termos e condições previamente estabelecidas em Edital específico.

Parágrafo único - Quando o desenvolvimento da região o exigir, a critério do DNER ou a requerimento do interessado, a linha de ônibus misto poderá evoluir para a Categoria Normal.

Art. 17 - A implantação do serviço em cada ligação também poderá se dar quando a permissão de linha regular, de classe de finalidade social e interesse regional ou local, demonstrar, através do requerimento, interesse na exploração daquela modalidade de serviço e desde que justificada a necessidade e conveniência da sua adoção, pela existência de demanda específica e em face das condições de infra-estrutura viária, sendo, neste caso, o serviço, complementar ao serviço de Categoria Normal.

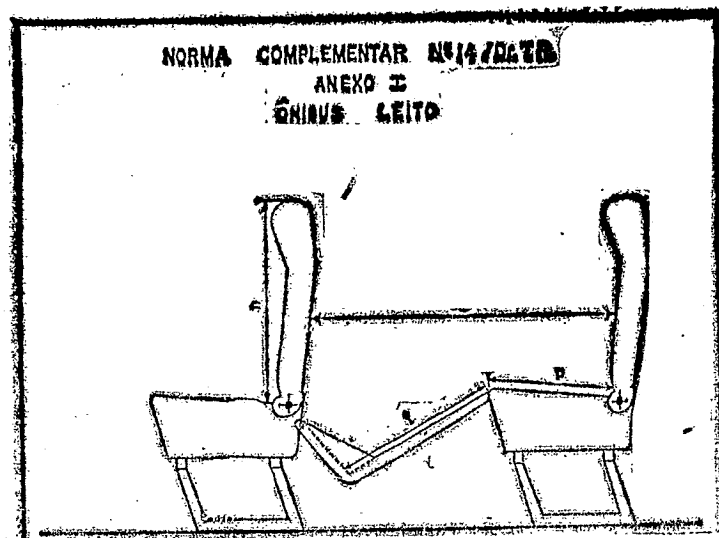
Parágrafo único - Por ocasião do requerimento, a permissionária deverá anexar as plantas e especificações e outros dados do veículo a ser adotado, para exame e aprovação pelo DNER.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

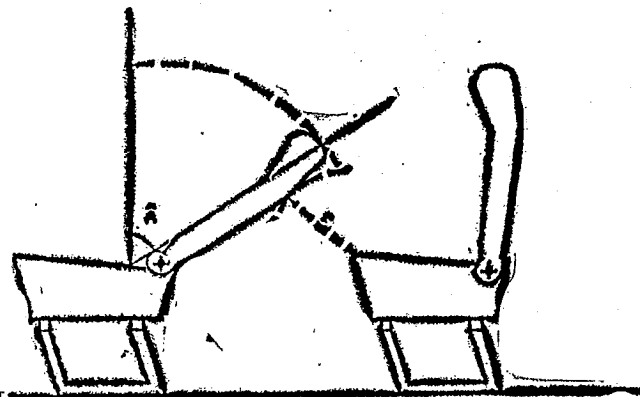
Art. 18 - A fixação das tarifas correspondentes aos serviços de Categoria Especial em ônibus-leito e em ônibus executivo e aos serviços de Categoria Diversos em ônibus misto será baseada em serviços operacionais eficientes, considerados, em todos os seus componentes, o custo operacional dos serviços e a justa remuneração do investimento.

Art. 19 - A Diretoria de Transportes Rodoviários baixará as Instruções de Serviço que se fizerem necessárias, com vistas à regulamentação de aspectos específicos relativos aos serviços a que se refere a presente Norma Complementar.

Art. 20 - A presente Norma Complementar entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário e em especial a Norma Complementar nº 10/DN.T.R.

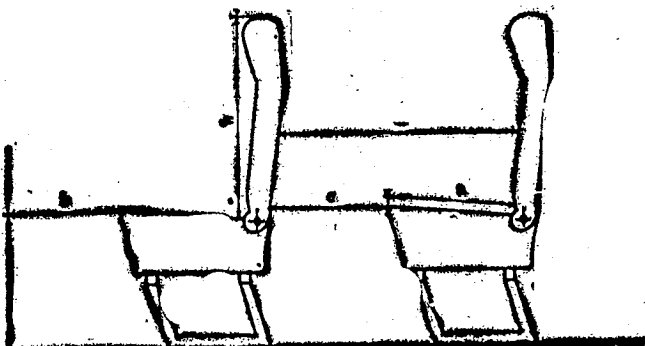


$d \geq 1,05m$
 $0,70m \leq h \leq 0,75m$
 $P \geq 0,40m$
 $t \geq 0,50m$

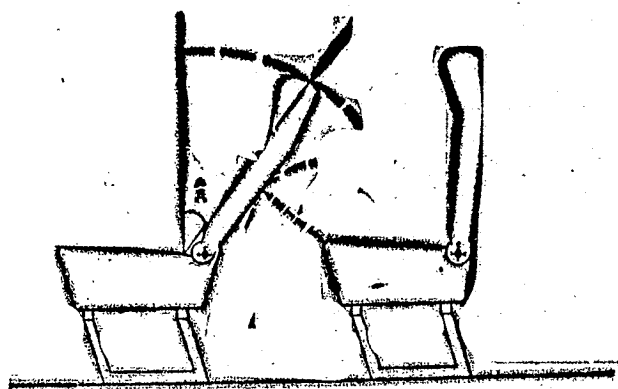


ESTADO DE MAIOR RECLINAÇÃO: $\alpha \geq 45^\circ$
 $t \geq 0,25m$

NORMA COMPLEMENTAR Nº 14/DN.T.R. ANEXO III ÔNIBUS EXECUTIVO



$d \geq 0,80m$
 $0,70m \leq h \leq 0,75m$
 $P \geq 0,40m$
 $c \geq 0,35m$
 $t \geq 0,35m$



ESTADO DE MAIOR RECLINAÇÃO: $\alpha \geq 40^\circ$
 $t \geq 0,25m$

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 27-1-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 339, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 6205-A, de 13 de agosto de 1968, que designou o Contador NS-924.4, ADIR SILVEIRA MAIA, substituto do Chefe da Seção de Controle das Aplicações, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência e designar o Contador NS-924.6, JOEL MARINHO PALACIO, substituto do Chefe da Seção de Controle do Retorno das Aplicações, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 11-5-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 366, RESOLVE exonerar, a partir de 1º de março de 1977, o Sr. MANOEL POGGI DE ARAUJO, do cargo em comissão, Símbolo 5-C, de Assessor Técnico desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 367, RESOLVE exonerar, a partir de 1º de março de 1977, o Sr. ASTORIL DA COSTA PIZARRO, do cargo em comissão, Símbolo 5-C, de Assessor Técnico desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 368, RESOLVE exonerar, a partir de 1º de março de 1977, o Procurador Autárquico SJ-1103.2, CYRO MOURA PIMENTA, do cargo em comissão, Símbolo 5-C, de Assessor Técnico desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 12-5-77

Nº 371, RESOLVE dispensar, a pedido, a Agente Administrativo SA-801.4, ARLETE LOURDES DA COSTA, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Procuradoria, desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 375, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar, a pedido, a Portaria nº 5461, de 14 de outubro de 1966, que designou o Agente Administrativo SA-801.3, PAULO CEZAR DA COSTA NEVES, substituto do Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Arquivo e Comunicações, da Diretoria de Administração, desta Superintendência e designar o Agente Administrativo LT-SA-801.2, ANTONIO FARIA VELOSO, substituto do Chefe da Seção de Arquivo e Microfilmagem, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 13-5-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 376, RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.2, ARLINDO DE AZEVEDO SOUZA, desta Sede para a 9a. Delegacia Regional em Corumbá, desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.055, de 25 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 377, DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.2, ARLINDO DE AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 275, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Navegação, da 9a. Delegacia Regional em Corumbá, desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 378, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ELITO RODRIGUES COUTINHO, substituto do Chefe da Seção de Controle e Análise, da Divisão de Manifestos de Carga, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 379, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 261, de 4 de outubro de 1971, que designou o Agente Administrativo SA-801.3, GLAUCO AUGUSTO CABRAL DIAS DA SILVA, substituto do Chefe da Seção de Classificação e Análise, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência, e designar o Agente Administrativo SA-801.4, NELSON CRUZ GARCIA, substituto do Chefe da Seção de Classificação e Análise, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 380, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ALMIR FERREIRA DOS SANTOS, substituto do Assistente da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 381, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 6.257, de 2 de outubro de 1968, que designou o Agente Administrativo SA-801.3, JURANDY LEO POLDO DE MORAES, substituto do Secretário da Diretoria de Pessoal desta Superintendência e designar a Agente Administrativo SA-801.3, LYGIA TOLEDO CAMPOS CARNEIRO, subs

DOCUMENTO MANCHADO

tituta do Secretário Administrativo da mesma Diretoria - desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 19-5-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 386, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos-101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, da Constituição, a CARMEN FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 150, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, com a vantagem prevista no artigo 180, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Processo nº C-77/007.912). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE
MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Pará Paulo Augusto Guimarães, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação do imóvel situado à rua Senador Manoel Barata, 89/91 Belém (PA), de acordo com o que

consta do Processo SUNAB nº 17.940 de 1972. — Rubem Noé Wilke.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA CFP/DE Nº 118, DE 30 DE
MAIO DE 1977

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Designar a partir de 10 de maio de 1977, o servidor Eurípedes Monteiro do Espírito Santo, para exercer a função de Agente da CFP no Estado de Goiás — GEC 4. — Paulo Roberto Vianna.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 191/77-DP: Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo VALDO CAMPBELL DE ARAUJO, Delegado Estadual deste Instituto no Amazonas, código DAS-101.1, para, obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF na assinatura de Contratos e Convênios, no âmbito de sua jurisdição.

Nº 192/77-DP: Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo CLEBER SILVA DIAS, Delegado Estadual deste Instituto no Acre, código DAS-101.1, para, obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF na assinatura de Contratos e Convênios, no âmbito de sua jurisdição.

Nº 193/77-DP: Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo FRANCISCO ALBERTO RAMOS DE SOUZA, Delegado Estadual deste Instituto no Ceará, código DAS-101.1, para, obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF na assinatura de Contratos e Convênios, no âmbito de sua jurisdição.

Nº 194/77-DP: Conceder dispensa ao Bacharel em Administração Pública, ELIEZER DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Modernização e Reforma Administrativa da Secretaria Geral deste Instituto.

Nº 195/77-DP: Designar o Técnico de Administração JESSÉ SILVA, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de

Modernização e Reforma Administrativa da Secretaria Geral deste Instituto, em virtude da dispensa concedida a Eliezer de Souza Teixeira.

PORTARIA Nº 196/77-DP, DE 26 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista a autorização presidencial exarçada na E.M. DASP/0368/76, de 13 de maio de 1976, e o que se contém no Processo nº 5.617/77-DASP,

R E S O L V E :

Admitir, em Brasília, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-SA-801

Classe "A"

- 1 - Leão Tschiedel
- 2 - Dejanira Aparecida Estrêla
- 3 - Jane Messina Fragoso
- 4 - Maria Angélica de Abreu
- 5 - Miguel de Almeida Lemos Filho
- 6 - Romir Gonçalves
- 7 - José Maurício Nunes Filho
- 8 - Fernando José Marques Ferreira
- 9 - Geraldo Antunes Ferreira
- 10 - Célia Maria da Encarnação o Barbosa
- 11 - Sibelius Emânuel Pinto
- 12 - Julia Martins Ferreira
- 13 - Salomão Gomes de Santana
- 14 - Benedito Ramalho de Sousa
- 15 - Raimundo Cardoso Guimarães
- 16 - Nelson Campos Oliveira
- 17 - Adália Borges Lacerda
- 18 - José Deuseni de Carvalho
- 19 - Antonio de Oliveira Silva
- 20 - Maria Jose Couto do Nascimento
- 21 - Rosa Yukimi Ioni Nishikawa
- 22 - Ricardina Carvalho da Costa
- 23 - Maria Jose Cândida da Silva
- 24 - Neides Cândida de Souza Castro
- 25 - Berenice Batista de Carvalho
- 26 - Maria José de Souza
- 27 - Marilane Leite Almeida
- 28 - Marilene Vaz de Abreu
- 29 - Marinalva Aurea do Sacramento
- 30 - Flôr de Maria Costa Ribeiro Soares
- 31 - Fausta Balmira Teles Coutinho
- 32 - José Lucas Dias
- 33 - Raimundo Rodrigues Mala
- 34 - Maria Tereza Miotto Cardoso
- 35 - Marli Aparecida Felix.

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de trinta(30) dias contados da data da publicação desta Portaria.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno

aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 197/77-DP: Delegar competência ao Diretor do Jardim Botânico (Rio de Janeiro), código LT-DAS-101.2, OSVALDO BASTOS DE MENEZES, para, obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF na assinatura do Ajuste entre o Município do Rio de Janeiro e este Instituto, objetivando o estabelecimento da Classe de Ensino de primeiro Grau, em regime de cooperação. (Processo nº 1.616/77).

Nº 198/77-DP: Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 06 de abril de 1977, a JAYME PEREIRA NOLASCO, matrícula nº 2.201.220, do cargo de Trabalhador, código GL-402; nível 1, do Quadro Suplementar deste Instituto. (Processo nº 1.614/77).

Nº 199/77-DP: Conceder, de conformidade com o que consta do item I, do artigo 1º, do Decreto nº 77.444, de 14/04/76, incentivos funcionais aos Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, do Grupo Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados:

ODETE PEREIRA TRAVASSOS

IDA DE VATTIMO GIL

(Processo nº 1.109/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 200/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, DAGMAR PAIVA MARRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "29", da Tabela Permanente do IBDF, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, código DAI-111.2, da Divisão de Legislação de Pessoal do Departamento de Pessoal. (Processo nº 5.174/76).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

tendo em vista o Parecer da COMPE-DASP, exarado no Processo DASP nº 15.751/76, resolve:

Nº 201/77-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a MARCO CAVALCANTE DE QUADROS, matrícula nº 1.639.227, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, Classe "C", Referência "32", no Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual do IBDF, no Paraná. (Processo nº 2.076/77).

PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

PORTARIA Nº 202/77-DP, DE 26 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo IV, artigo 25, itens II e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a descentralização Administrativa, por parte dos órgãos que integram a estrutura básica do IBDF e tendo em vista as recomendações iniciais da Comissão Executiva de Modernização

R E S O L V E :

Delegar competência ao Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201.5, Classe "Pesquisador", Referência "51", ARMANDO DE MATTOS FILHO, para, nos impedimentos

legais, eventuais ou temporários do Diretor do Jardim Botânico (Rio de Janeiro), desempenhar as funções de Ordenador de Despesas, segundo o disposto no artigo 80 e seus parágrafos e artigo 81 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, em perfeita observância às disposições normativas de administração financeira, contabilidade, auditoria e demais atos emanados do Departamento de Contabilidade e Finanças, podendo o mesmo:

a) Realizar despesas com aquisição de material, prestação de serviços e execução de obras, após cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, no seu Título XII, e Decreto nº 73.140/73, para as obras e serviços de engenharia; e a aquisição de Equipamentos e Instalações, Material Permanente e Material de Consumo, cujo valor unitário não ultrapassar de 100 (cem) vezes o maior valor referência, de acordo com o que consta na Resolução nº 21, de 22/05/75, da Comissão de Coordenação das Inspeções Gerais de Finanças-INGEOR e demais disposições legais;

b) Assinar contratos de prestações de serviços e/ou execução de obras, após cumpridas as formalidades legais e obedecidos os tetos fixados na presente Portaria;

Parágrafo único - Excetua-se a licitação por modalidade de concorrência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 912, DE 23 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º, item II, do Decreto nº 76.656, de 24 de abril de 1975, resolve:

Designar Horácio Nelson Hastenreiter, Coordenador-Geral de Processamento de Dados, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Centro de Processamento de Dados, LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Universidade, com vigência a partir de 15 de maio de 1977. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1368 - Dispensar, a pedido, o servidor Sinval Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 4 de fevereiro de 1977. (Proc. nº 20/2924-77).

Nº 1369 - Dispensar, a pedido, o servidor João da Costa Viana, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 17 de março de 1977. - (Proc. nº 84/045-77).

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 1966, resolve:

Nº 1370 - Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", in fine, da Constituição Federal, apresentar Ivo Pereira da Silva no cargo

de Servente GL-104.5, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Reitoria, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter-se comprovado estar incapacitado para o Serviço Público, em virtude de doença especificada em lei, conforme laudo médico nº 41.205, da Comissão Médica Especial por mim designada em 27 de fevereiro de 1976.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 10 de agosto de 1975, resolve:

Nº 1371 - Designar o servidor Jaime Crispim da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, ref. 32 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Administração Escolar, DAI-111.1, da Faculdade de Educação.

Nº 1372 - Designar o Professor Paulo Sergio da Pieve Soares, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, constante do anexo V do Decreto número 78.332, de 26 de agosto de 1976, para exercer a função de Diretor do Centro Esportivo Universitário código DAI-111.3 da Escola de Educação Física, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto número 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente, ficando, assim, sem efeito a Portaria número 1275-77, de 12 de maio de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1380 - Dispensar o servidor Antonio Dias de Andrade, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da

UFMG, a partir de 3 de junho de 1977. (Proc. n.º 00/05603-77).

N.º 1381 — Dispensar, a pedido, o Professor Antonio Walter de Andrade Nascimento, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1 de maio de 1977. — Processo n.º 84/074-77.

N.º 1382 — Dispensar, a pedido, a servidora Rosany Maria Viotti Ribeiro, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1.º de março de 1977. — Processo n.º 84/036-77.

N.º 1383 — Dispensar o servidor Afrânio Ribeiro de Carvalho, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, LT-NM-1013-7, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 3 de junho de 1977. — Processo número 00-05772-77.

N.º 1384 — Dispensar, a pedido, a Professora Silvana Del Carrilo Cury, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M-400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1.º de maio de 1977. — Processo n.º 60/047, de 1977.

N.º 1385 — Dispensar, a pedido, o Professor Olavo Amaro da Silveira, ocupante do emprego de Professor Titular, LT-M-401.5, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 4 de maio de 1977. — Processo n.º 45/338-77. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 43, item XVII, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o despacho do Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, publicado no *Diário Oficial* de 6 de outubro de 1976, resolve:

N.º 1398 — Nos termos da Lei número 1.234-50, de 14 de novembro de 1950, artigo 1.º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto número 29.155, de 1951, conceder a Jane Maria Neto Magalhães Alves, ocupante do cargo de Professor Assistente, M-401.4, do QP da UFMG, lotada no Instituto de Ciências Exatas, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento, por operar com substâncias radioativas, vigendo esta Portaria a partir de 6 de outubro de 1976, data da publicação do despacho do Diretor do SNFMF, no *Diário Oficial*.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9.º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 1401 — Nos termos do artigo 187, parágrafo único da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 101, item II, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, declarar a aposentadoria compulsória do Professor Oswaldo Gonçalves da Costa no cargo de Professor Titular, M-401.5, do QP da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 1/5 (um quinto) do Incentivo Funcional II, em regime de T-20, na forma do art. 9.º, § 3.º, alínea "b", da Lei número 6.182, de 1974, a partir de 4 de dezembro de 1975, por ter-se comprovado que, em 3 de dezembro referido, contava o Professor 70 (setenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de serviço. — Processo número 70/056-76.

N.º 1402 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Olandim Vilela Romão, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NM-1013-7, classe "D", lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, apurados na forma da Lei número 1.711-52. — Processo n.º 20/2932, de 1977. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9.º, alínea "a" o Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 70/310-77, resolve:

N.º 1414 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Domingos Alves de Carvalho, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, classe "E", do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das Leis n.ºs 1.711-52 e 5.832-72. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1977 do Conselho Federal de Biblioteconomia. — Brasília, 3 de abril de 1977. — *Murilo Bastos da Cunha*, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

(*) N. da D. Ph. — Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 5-5-77.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

(*) RESOLUÇÃO N.º 175

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto n.º 56.725, de 15 de agosto

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1977

O Conselho Regional de Economia da 11a. Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 144a. Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 1977, :

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o registro de Diploma e expedição de Carteira de Identidade de Profissional aos seguintes Economistas:

Proc. nº 1307 — ALTAIR DE SOUZA MAIA — Reg. nº 981
Proc. nº 1463 — FRANCISCO DE ASSIS FILHO — Reg. nº 982
Proc. nº 1569 — FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO — Reg. nº 983
Proc. nº 1570 — ARISTEU BERNARDES FILHO — Reg. nº 984
Proc. nº 1572 — FRANCISCO CLEMENTINO MARTINS — Reg. nº 985

Art. 2º — Autorizar o registro Provisório e expedição de Carteira Provisória válida por cento e oitenta dias aos seguintes Economistas:

Proc. nº 1567 — NETUNO FERNANDO MARANDOLA — Reg. nº 609-P
Proc. nº 1568 — GERALDO AMARAL — Reg. nº 610-P

Art. 3º — Autorizar a transferência de registro do Economista.

Proc. nº 1094 — LUIZ CARLOS RICCIOPPO — Reg. nº 570.

SALA DAS SESSÕES 09 DE FEVEREIRO DE 1977

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente:

RESOLUÇÃO Nº 106 DE 10 DE MARÇO DE 1977

O Conselho Regional de Economia da 11a. Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 145a. Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o registro de Diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional aos seguintes Economistas:

Proc. nº 970 — MANOEL SALVADOR DE CARVALHO BARROS — Reg. nº 986
Proc. nº 1309 — TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA NETO — Reg. nº 988
Proc. nº 1376 — MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MARTINS — Reg. nº 989
Proc. nº 1421 — FERNANDO HECTOR RIBEIRO ANDALÚ — Reg. nº 990
Proc. nº 1424 — SÉRGIO SALGADO PINHA JÚNIOR — Reg. nº 990
Proc. nº 1462 — JOSÉ RENATO LEITE PEREIRA DA SILVA — Reg. nº 991
Proc. nº 1473 — NÉSTON FERREIRA DA SILVA MARQUES — Reg. nº 992
Proc. nº 1512 — DENIS NORTON ERVILHA DAMASIO — Reg. nº 993
Proc. nº 1563 — JOSÉ HENRIQUE BRAGA COELHO — Reg. nº 994
Proc. nº 1571 — ABADIA DAS GRAÇAS COELHO — Reg. nº 995
Proc. nº 1582 — MANOEL DE MELO MONTENEGRO NETO — Reg. nº 994
Proc. nº 1583 — CARLOS STUART HOLMES BURITI — Reg. nº 997
Proc. nº 1584 — ELIO DE REZENDE FREIRE — Reg. nº 998
Proc. nº 1606 — JAYME COSTA SANTIAGO — Reg. nº 999
Proc. nº 1607 — EDUARDO HITIRO NAKAO — Reg. nº 1000
Proc. nº 1579 — MINEU ABE — Reg. nº 1001
Proc. nº 1580 — ANAÚRO DANTAS RIBEIRO — Reg. nº 1002
Proc. nº 1581 — RUY PEREIRA FILHO — Reg. nº 1003;

Art. 2º — Autorizar o registro provisório e expedição de Carteira Provisória a válida por cento e oitenta dias aos seguintes Economistas:

Proc. nº 1573 — KHALIDA EL AFIOUNI LOPES — Reg. nº 611-P
Proc. nº 1574 — SONIA MARIA CACCIATORE ARROBAS MANCINI — Reg. nº 612-P
Proc. nº 1575 — RUTHE GOMES DE ALMEIDA DE MIRANDA — Reg. nº 613-P
Proc. nº 1576 — PAULO AZEVEDO E SILVA — Reg. nº 614-P
Proc. nº 1577 — BENVINDO BELLUCO — Reg. nº 615-P
Proc. nº 1578 — AVANISIO DO NASCIMENTO — Reg. nº 616-P;

Art. 3º — Autorizar o registro e expedição de Alvará de funcionamento da seguinte empresa:

Proc. nº 1608 — IPLAN — Internacional Planus S/C — Reg. nº 053.

SALA DAS SESSÕES 10 DE MARÇO DE 1977

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 13 DE ABRIL DE 1977

O Conselho Regional de Economia da 11a. Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411 de 13 de agosto de

1957, e do regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.793 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 148ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de abril de 1977.

RESOLVE:

Art. nº 19 - Autorizar o registro de Diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional aos seguintes Economistas:

Proc. nº 1613 - LENIO JOSÉ REZENDE - Reg. nº 1025
Proc. nº 1614 - ROBERTO PEREIRA - Reg. nº 1027
Proc. nº 1615 - GILVAM MEDEIROS RIBEIRO - Reg. nº 1028
Proc. nº 1031 - HAROLDO DA COSTA AMORIM - Reg. nº 1029

Art. 20 - Autorizar o registro Provisório e expedição de Carteira provisória válida por cento e oitenta dias aos seguintes Economistas:

Proc. nº 1616 - MARIA DE CASSIA MORAIS - Reg. nº 628-P
Proc. nº 1617 - ENEIDA VINÇON NOGUEIRA DE ANDRADE - Reg. nº 629-P

Art. 30 - Autorizar o Cancelamento de Registro do seguinte Economista:

Proc. nº 627 - PAULILIO ALVES FILHO - Reg. nº 305.

SALA DAS SESSÕES 13 DE ABRIL DE 1977.

OSWALDO BERNARDES
Vice-Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1032,
realizada em 15 de abril de 1977.

Aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977), às nove horas e quarenta minutos (9h 40min), no Edifício "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", sede do CONFEA, em Brasília, sito na Avenida W-3 Norte, Quadra 508-B, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número 1032 (mil e trinta e dois), convocada na forma de que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INACIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEBE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORTIZ, MANOEL JOSÉ MATA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, IVAN DA SILVA BRUNO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAÚJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Inicialmente justifica a ausência dos Conselheiros ALMIR LOPES FORTES, HAROLDO DE ARRUDA e PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, esclarecendo que este último encontra-se na Casa reunida com o Grupo de Informática e na segunda parte desta Sessão estará presente aos trabalhos. Registra a presença do Arquiteto MILTON PERNAHUCODA ROCHA, Presidente do CREA-12ª Região, convidando-o a tomar parte na Mesa. Informa, também, a presença do Eng. Civil e Militar OSCAR ALBERTO DE MATTOS HORTA BARBOSA que veio tomar posse como Suplente do Conselheiro PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO. O General HORTA BARBOSA toma assento à mesa dos trabalhos, assinando, em seguida, o respectivo termo de posse. Dando início à ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente lê a Pauta da Sessão, para conhecimento dos Senhores Conselheiros, e, em seguida, passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, Eng. Agr. JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, a fim de proceder a leitura do expediente constante da relação da correspondência recebida no período compreendido entre a última Sessão e a presente. Ainda na Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em apreciação a votação as Atas das Sessões nºs. 1030 e 1031, que são aprovadas

sem restrições. **ASSUNTOS DE URGÊNCIA.** O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS regozija-se com o Plenário pela realização da primeira Sessão do CONFEA em sua nova sede em Brasília, propondo que a Presidência mande confeccionar uma placa para registro desse acontecimento. O Senhor Presidente esclarece que em razão de ainda não estarem perfeitamente adequadas as instalações da Sede a sua inauguração oficial ocorrerá somente em julho próximo, por ocasião do Congresso. Todavia, incumba o Conselheiro ALOISIO NOVAIS de idealizar uma placa em miniatura, registrando o acontecimento, conforme requerido, para distribuição aos Senhores Conselheiros. Ainda o Senhor Presidente convida os Conselheiros para uma visita ao Congresso Nacional, onde será realizado um almoço de congratulação e confraternização, no restaurante do Congresso. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente faz as seguintes comunicações: 1a.) Da conhecimento da publicação no Diário Oficial da União, de onze (11) do corrente mês, do Convênio firmado com o CREA-8ª Região, sobre Moradia Econômica. 2a.) Em caráter reservado, o Senhor Presidente dá conhecimento de expedientes recebidos do CREA da 7ª Região. 3a.) Da conhecimento do texto do telegrama transmitido por telefone aos CREAs sobre o Projeto de Lei nº 76, de 1975, criando Conselhos de Geografia. 4a.) Da conhecimento da aquisição de três veículos utilitários para o CONFEA, sendo uma (01) "Caravan" e duas (02) "Kombi", devidamente autorizado pela Diretoria. **PROPOSIÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 1a.) O Senhor Presidente lê o texto da Portaria nº 36/77, baixada "ad referendum" do Plenário, alterando os valores dos quadros e tabelas vigentes no CONFEA a partir de 1º de março do corrente ano. O Plenário homologa o Ato da Presidência. 2a.) Autorização para fixar verba para pagamento, pelo prazo de um ano, de moradia dos servidores transferidos do Rio de Janeiro para Brasília. O Plenário aprova por unanimidade a iniciativa da Presidência, parabenizando-a pela maneira como vem conduzindo essas transferências. Aprova, também, a concessão de uma ajuda de custo aos servidores transferidos, de até três meses do respectivo salário, tomando por base o salário do mês de fevereiro último. 3a.) Autorização para fixar ajuda de custo para transporte e alimentação aos servidores, quando convocados para trabalhar em expediente antecipado. O Plenário autoriza o Senhor Presidente a fixar o valor da ajuda a ser concedida ao pessoal do quadro permanente, para transporte em veículo particular e coletivo. Autoriza, também, a fixação da ajuda alimentação ao pessoal do quadro permanente que trabalhe em horário corrido abrangendo os dois turnos, quando necessário, conforme consta dos respectivos processos. Finalizando, o Senhor Presidente lê o ofício nº C-1011/77-GP, recebido do CREA da 5ª Região, dando ciência de que desocupou a sala que vinha utilizando no imóvel do CONFEA no Rio de Janeiro. **RELATÓRIO DAS COMISSÕES:** Com a palavra o Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução, distribui cópia do Projeto de Resolução, já devidamente corrigido, que: "Institui os Encontros Anuais dos Coordenadores das Câmaras Especializadas e aprova o Regimento das Reuniões dos Representantes dos Conselhos Federal CONFEA e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREAs". O Senhor Presidente solicita que apenas sejam lidas as alterações introduzidas pela Comissão, uma vez que os Senhores Conselheiros já conhecem o texto integral do mencionado Projeto. Procedida a leitura pelo Coordenador da Comissão, o Conselheiro FAUSTO AITA GAI propõe a supressão do Parágrafo Único do artigo 10, esclarecendo que a Lei nº 5.194/66, já disciplina a matéria. O Senhor Presidente coloca em votação o texto global do Projeto em questão, incluindo a proposta do Conselheiro FAUSTO AITA GAI de suprimir o Parágrafo Único do art. 10. Aprovado por unanimidade. Nesta altura dos trabalhos, o Senhor Presidente propõe uma pausa, a fim de ser ouvido o Conselheiro do CREA-6ª Região, ERNANI RIBEIRO GONÇALVES, membro do Grupo de Informática, a respeito da solicitação feita pela Delegação da República Árabe da Líbia, por ocasião do encontro mantido no Ministério das Relações Exteriores, no sentido

da obter a participação de profissionais brasileiros no Ministério das Prefeituras daquele País. Com a palavra o Conselheiro ERNANI RIBEIRO GONÇALVES, faz um retrospecto da conversação mantida com a Delegação da República Árabe da Líbia. O Senhor Presidente agradece os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro ERNANI, dando conhecimento de que a Delegação da República Árabe da Líbia visitará a sede do CONFEA, logo mais, ocasião em que pretendem reiterar a solicitação. Às doze horas e cinco minutos (12h 05min) os trabalhos são suspensos para visita e almoço no Congresso Nacional. Às quatorze horas e trinta minutos (14h 30min), os trabalhos são reiniciados, contando, nessa segunda parte, com a presença do Conselheiro PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO. Com a palavra o Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução, após detalhada explanação, apresenta o Projeto de Resolução que: "Aprova o Regulamento das Comissões e dos Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia", distribuindo cópia do mesmo já com as modificações introduzidas na Reunião da Comissão. Debatido o Projeto, foram incluídas algumas modificações nos artigos 8º, 12 e 20, com a participação da Assessoria Jurídica. Colocado em votação, o Projeto é aprovado merecendo, apenas, um voto contrário ao artigo 12, manifestado pelo Conselheiro LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Com a palavra o Conselheiro MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, Coordenador da Comissão para Exame de Atos Baixados pelos CREA's, informa sobre os trabalhos desenvolvidos naquela Comissão. Em seguida o Conselheiro NACIB ABDALLA, Coordenador da Comissão de Organização de Reunião de Representantes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, dá conhecimento do resultado dos trabalhos daquela Comissão, ocasião em que foi aprovado um fluxograma para a simplificação da sistemática das Reuniões previstas no art. 53 da Lei 5.194/66. Com a palavra o Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, Coordenador da Comissão de Direito Autoral, informa que a mesma continua pesquisando sobre direito autoral, com vista à regulamentação do assunto, que é muito complexo. A seguir o Conselheiro PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, Coordenador da Comissão de Informática, informa que os resultados da Reunião da referida Comissão e do Grupo de Informática, serão trazidos na Sessão seguinte pois a Ata dos trabalhos está sendo elaborada. Em seguida, o Conselheiro JOÃO EDUARDO MORITZ, Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, lê a Deliberação nº 12, da referida Comissão, que discrimina em caráter provisório, as atividades do Engenheiro de Pesca. O Coordenador da Comissão, faz a vários pronunciamentos sobre a matéria propõe que a Deliberação seja retirada de votação, a fim de ser reexaminada com vista ao atendimento das referidas manifestações, ficando sua votação para a Sessão seguinte. O Plenário concorda com a proposição do Coordenador da Comissão. Com a palavra o Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNESE DE MELLO, Coordenador da Comissão de Ética e Mérito Profissional, retorna ao Plenário o Processo CF-401/76, de interesse do Arquiteto Aloysio Celso Ramos Jube, originário do CREA-15a.Região, já apreciado pelo CONFEA em sua 2a. Sessão Extraordinária, de 22.01.1977, que adotou, naquela oportunidade, a Deliberação nº 61/77, da Comissão. Esclarece o Coordenador da Comissão, que a volta do processo ao Plenário torna-se necessária a fim de ser corrigida uma falha na Deliberação aprovada, que consigna ao interessado pena de "Advertência Pública", quando em realidade a pena a ser imposta é de "Censura Pública". O Plenário aprova a retificação da Deliberação nº 61/77 da Comissão. **RELATO DE PROCESSOS.** Usam da palavra os seguintes Conselheiros: EDUARDO AUGUSTO KNESE DE MELLO, Processo CF-549/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Josephus Stoop. - Deferido, com restrições. Processo CF-550/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Fernão Lopes Simões de Carvalho. - Deferido. FAUSTO ATTA GAI, Processo CF-466/76. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Carlos Lionel Jorquera Heikeman. - Deferido,

com restrições. Processo nº CF-073/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Afonso Celso Alves Machado. - Indeferido. HARRY FREITAS BARCELLOS. Processo nº CF-575/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Yang Tien Zu. - Deferido. Processo nº CF-582/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Fernando Manuel de Matos Costa. - Deferido. Processo nº CF-583/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Carlos Manuel Francisco Moreira Tojal. - Deferido. IVAN DA SILVA BRITTO. Processo CF-491/76. Origem: CREA-7a. Região. Interessado: Sociedade Construtora Caravela Ltda. - Indeferido. Processo CF-276/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Maria da Conceição Borges de Moraes Mazzaro. - Indeferido. Processo CF-276/77-A. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Arthur Vecchi. - Indeferido. JOÃO EDUARDO MORITZ. Processo nº CF-513/76. Origem: CREA da 6a. Região. Interessado: Simona Nachin Friedel. - Deferido. Processo CF-279/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Kenji Shirasaka. - Indeferido. Processo CF-418/77. Origem: CREA da 4a. Região. Interessado: Luis Manuel Pessanha Pereira da Fonseca. - Deferido. Processo CF-580/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: João Agostinho Seara de Moraes. - Deferido. Processo CF-581/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Miguel Angel Felipe. Deferido. JOÃO GIUGLIANI FILHO. Processo CF-513/77. Origem: CREA-11a. Região. Interessado: Joaquim Alves Pereira. - Deferido. JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS. Processo CF-276/74. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Indulub Química Industrial. - Indeferido. Processo CF-529/76. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Armando Domenici. - Indeferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-499/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Antero Tomaz dos Santos Ferreira da Silva. - Diligência. Processo CF-547/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Helcias dos Santos Ferreira. - Deferido. Processo CF-548/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Heider Isido do Lopes Mineiro. - Deferido. Processo CF-576/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Rui Marques Andrade. - Deferido. Processo nº CF-578/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Jorge Manuel de Souza Ribeiro e Azevedo. - Indeferido. Processo CF-579/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Luis Fernando Campos Pinto Mourao. - Indeferido. Processo CF-584/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: José Fernando Valor Gonçalves. - Indeferido. Processo CF-586/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Damaso Manuel da Silva Lopes. - Indeferido. MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA. Processo CF-216/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Luiz Pompeu. - Indeferido. Processo nº CF-218/77. CREA-6a. Região. Interessado: Luiz Carenzi. - Indeferido. NACIB ABDALLA. Processo CF-175/77-A. Origem: CREA-8a. Região. Interessado: Tondo S/A - Ind. e Comércio. - Indeferido. Processo nº CF-221/77. Origem: CREA-15a. Região. Interessado: Getúlio Siqueira. - Indeferido. Processo CF-596/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Carlos Gonçalves Viana. - Deferido. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente manda distribuir aos Senhores Conselheiros, cópia dos seguintes assuntos: 1) Temário da Reunião de Presidentes do CONFEA e CREA's, a ser realizada dias 11 e 12 de maio próximo na sede do CREA-5a. Região-São Paulo; 2) Programa do III Encontro de Executivos do CONFEA e CREA's, a ser realizado dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, na sede do CREA-17a. Região-Alagoas; 3) Ofício-circular nº 014/77, do CONFEA, consignando o comportamento da Receita de todos os CREA's, durante o mês de janeiro último; 4) Ofício-circular 15/77, do CONFEA, referente à condenação do indivíduo Moacir Alencar Macaquita Macena, falso profissional da engenharia. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário de que a Diretoria resolveu corrigir para maior as diárias dos Senhores Conselheiros, na mesma proporção dos índices fixados pelo Governo Federal para atualização dos salários dos servidores públicos, isto é, em trinta por cento (30%). O Conselheiro FAUSTO ATTA GAI esclarece que não há necessidade da homologação do Plenário para esse assunto que é da competência da Diretoria. Ainda o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário da disponibilidade financeira do CONFEA, depositada no Banco do Brasil e na

Caixa Econômica Federal. Exposição de Motivos: Atualizando os vencimentos do Advogado Pedro Paulo de Castro Pinheiro. O Plenário aprova, com louvor, a iniciativa da Presidência, parabenizando-a pela forma como vem resolvendo o problema do funcionalismo da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário do convite da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, para o CONFEA participar da Reunião que será promovida em Fortaleza para tratar de assuntos relacionados com a política agrônômica e a fiscalização do exercício profissional. O Plenário decide indicar o Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS para, juntamente com a Presidência e o Conselheiro Federal local, IVAN DA SILVA BRITTO, constituírem a delegação do CONFEA que se fará presente na referida Reunião. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS apresenta proposição para constituição de um GT, com o objetivo de estudar a divulgação dos assuntos relacionados com as profissões regulamentadas, sua formação, mercado de trabalho, seus conceitos e exercício. O Senhor Presidente esclarece que o assunto em apreciação é uma das metas de sua administração, e que a proposição ora apresentada vem de encontro às suas intenções, pretendendo, caso aprovada, colocá-la em prática o mais breve possível. O Plenário aprova por unanimidade a proposição apresentada. Nessa altura dos trabalhos, a Sessão é interrompida para receber a Delegação da República Árabe da Líbia, composta de três (03) personalidades daquele país, as quais são introduzidas no recinto do Plenário e recebidas com uma salva de palmas. O Senhor Presidente e, também, o Conselheiro ALOÍSIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, saúda os visitantes. Antes de encerrar a Sessão, o Senhor Presidente formula votos de progresso e desenvolvimento tecnológico ao país irmão, reafirmando o propósito dos profissionais brasileiros, em colaborar nesse sentido, pedindo aos membros da delegação que fossem portadores do abraço fraterno dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos brasileiros a seus colegas líbios. Às dezenove horas e cinco minutos (19h 05min) é encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Ata da Sessão Ordinária nº 1033, realizada em 16 de abril de 1977.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h 45min), no Edifício "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", sede do CONFEA, em Brasília, sítio na Avenida W-3 Norte, Quadra 508-B, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e trinta e três (1033), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOÍSIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida apresenta um plano de ajuda financeira aos CREAs carentes de recursos, principalmente, aqueles com jurisdição territorial ampla. Na apresentação do plano, foi relatado também as diretrizes de ajuda aos CREAs de um modo geral para construção e melhoria de suas sedes a ser concedido através de um fundo que se pretende criar entre o CONFEA e os CREAs e, ainda, por intermédio da

Caixa Econômica Federal. O Plenário aprova plenamente a iniciativa da Presidência. Ainda o Senhor Presidente propõe ligeira modificação no Calendário das Sessões do CONFEA para este exercício, substituindo o local das Sessões de setembro que seriam em Brasília, para Florianópolis, e de do CREA-10a. Região e, as do mês de outubro, que seriam na sede da Representação no Rio, para a sede do CONFEA em Brasília. O Plenário concorda com as modificações propostas. Trata, em seguida, do próximo período de Sessões do CONFEA, a realizarem-se em São Paulo, sede do CREA-6a. Região, juntamente com o Encontro de Presidentes do CONFEA e CREAs, dando conhecimento de que naquela oportunidade irá promover, também, uma Reunião conjunta com os Presidentes dos Órgãos de Classe de caráter nacional, a fim de ser delineado um plano de atuação entre os Órgãos de Classe, o CONFEA e os CREAs, objetivando uma tomada de posição em defesa dos interesses das classes regulamentadas. Com a palavra, o Senhor Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO dá conhecimento ao Plenário dos preparativos que estão sendo tomados pelo CREA-8a. Região para elaboração do programa da próxima Semana do Engenheiro, que será realizada no Estado do Ceará. O Senhor Presidente agradece os esclarecimentos prestados, dando ciência, em seguida, da Prestação de Contas apresentada pelo CREA-7a. Região, referente à XXXIII Semana, realizada na jurisdição daquele Regional no ano próximo passado, concluindo ser a mesma digna de um voto de louvor da Presidência do CONFEA. RELATÓRIO DAS COMISSÕES: O Conselheiro JOÃO EDUARDO MORITZ, Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, retorna ao Plenário, o processador referente às atribuições do Engenheiro de Pesca, retirado de votação na Sessão anterior, para atendimento de sugestões apresentadas. Lê a Deliberação nº 12/77 da Comissão, a qual é aprovada por unanimidade. Dada a relevância do assunto, o Plenário decide pelo envio de cópia da Deliberação aos CREAs e aos Conselheiros. O Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA, membro da Comissão de Atribuições Profissionais, relata o processo originário do CREA-6a. Região, referente à aplicação da Resolução nº 241, que fixa as atribuições do Engenheiro de Materiais. Lê seu Relatório, bem como a Deliberação nº 13/77-CAP, que é aprovada por unanimidade. O Conselheiro ALOÍSIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução distribui aos Conselheiros, Projeto elaborado pela referida Comissão para modificação da Resolução nº 214, sendo convocados os três juristas do CONFEA para assessorar o Plenário na apreciação da matéria. Preliminarmente fica decidido que imediatamente seriam debatidos os artigos para os quais os Conselheiros pedissem destaque. Finda a discussão e votação dos destaques, o Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário, o texto global do Projeto de Resolução que: "Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia". Aprovado por unanimidade. Com a palavra o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, na qualidade de Coordenador da Comissão de Tomada de Contas, apresenta o parecer da Comissão emitido no processo de prestação de contas da Presidência do CONFEA, referente ao exercício de 1976. O Plenário aprova por unanimidade o parecer apresentado e, por consequência, as contas do exercício de 1976, do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA - Presidente do CONFEA. A seguir o Conselheiro NACIB ABDALLA, membro da Comissão de Informática, faz entrega à Mesa da Ata da Reunião conjunta da Comissão e Grupo de Trabalho de Informática, solicitando a sua reprodução para entrega aos Conselheiros no próximo período de Sessões, juntamente com a Ata desta Sessão. RELATO DE PROCESSOS: Usam da palavra os seguintes Conselheiros: EURICO MARTINS DE ARAUJO. Processo CF-516/76. Origem: CREA-8a. Região. Interessado: Clube dos Engenheiros da Companhia Estadual de Energia Elétrica. Indeferido. Processo nº CF-161/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Ernesto Esteves Gandarilhas. Deferido. FAUSTO AITA GAI. Processo CF-361/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Américo Ghiraldelli. Indeferido. JOÃO EDUARDO MORITZ. Processo CF-497/76. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Antônio Manuel Borba Pimentel. Deferido. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Processo CF-443/76. Origem: e interessado: CREA-7a. Região. Assunto: Recursos ex-

ofício do Sr. Presidente do CONFEA-7a.Região, contra as Decisões números 60/77, 61/77 e 62/77 do Plenário do CONFEA. DECISÃO DO PLENÁRIO: ...aprova e passa a adotar o parecer do Relator, Conselheiro José Márcio Lúcio Reis no sentido de que sejam reformadas as Decisões nºs. 60/77, 61/77 e 62/77, adotadas pelo Plenário do CONFEA em sua 2a. Sessão Extraordinária, de 22.01.1977, retomando a sua eficácia a Decisão nº 212/73 do CONFEA, e dando provimento aos recursos do Eng. Antônio Donadio, pela arquivamento dos processos de reincidência. Votou contra o Conselheiro Nacib Abdalla, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS. Processo CF-391/76. Origem: CREA-6a.Região. Interessado: Ituo Segui - Indeferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-190/75. Origem: CREA-6a.Região. Interessado: Roque Antonio José de Maria Milagrosa dos Reis Falcão - Deferido. MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA. Processo CF-396/76. Origem: CREA-6a.Região. Interessado: Vicente Antônio Schiesari - Indeferido. PAULO ROBERTO DA SILVA. Processo CF-533/77. Origem: CREA-6a.Região. Interessado: Kurt Frederico Ruge - Deferido. Processo CF-534/77. Origem: CREA-6a.Região. Interessado: Carlos Toltynck - Deferido. ASSUNTOS GERAIS: Com a palavra o Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNESE DE MELLO, declara que inaugurada a sede do CONFEA e suas instalações é hora de se pensar na confecção do emblema dos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, propondo a constituição de um Grupo de Trabalho para promover um concurso público de caráter nacional. O Plenário acolhe a proposição e indica o nome do proponente para coordenar o Grupo de Trabalho a ser constituído. Prosseguindo, o Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNESE DE MELLO reitera seu pedido no sentido de que seja abreviada a solução do processo CF-276/75, de interesse do Eng. Ney Amaral Correa, originário do CREA-8a.Região. Em seguida, o Senhor Presidente informa que está procedendo gestões para a formação do Grupo de Trabalho para divulgar assuntos de interesse dos Conselhos e que no próximo período de Sessões já estará em condições de informar a sua constituição. Com a palavra o Conselheiro NACIB ABDALLA propõe um voto de louvor aos membros da Comissão de Projetos de Resolução, Conselheiros ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO e DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol da regulamentação profissional. Em seguida o Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO apresenta proposição no sentido de serem realizados estudos visando a fixação de novos critérios que assegurem, sem prejuízo da proporcionalidade legal, a formação e funcionamento de todas as Câmaras previstas junto aos respectivos CREAs. A seguir o Conselheiro MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA solicita providências no sentido de que seja abreviado o estudo da proposição apresentada pelo Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO na Sessão nº 1081, no sentido de ser conseguida a expedição de um ato legal que justifique as faltas dos Conselheiros em suas respectivas repartições. O Senhor Presidente informa que o assunto está sendo examinado pela Assessoria Jurídica. Com a palavra o Conselheiro JURICO MARTINS DE ARAUJO informa que o processo de Composição do CREA-20a.Região, em seu poder para relatar, será apresentado na próxima Sessão. Em seguida, por solicitação da Presidência o Conselheiro do CREA-6a.Região, ERNANI RIBEIRO GONÇALVES, membro do Grupo de Informática, presta esclarecimentos ao Plenário sobre o Convênio a ser firmado com a Federação Brasileira de Associações de Engenheiros - FEBRAE, objetivando a troca de experiência e de tecnologia na área da Informática com os países membros da UPADI, informando que a Assessoria Jurídica está formalizando o seu texto legal para apreciação do Plenário do CONFEA em sua próxima Sessão. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNESE DE MELLO, com a palavra, apresenta votos de felicitações ao Conselheiro FAUSTO AITA GAI, ex-Presidente do CONFEA, pela construção da sede em Brasília e ao atual Presidente, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, por tê-la adaptado e promovido a sua instalação dentro de um estilo moderno, tanto na beleza como no conforto que proporciona a seus Conselheiros e servidores. O Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA, membro da Comissão de Transferência da sede do CONFEA para Brasília, declara que a agilização dessa transferência é fruto do dinamismo

do Presidente INÁCIO DE LIMA FERREIRA, a quem atribui os méritos dessa iniciativa. O Plenário aclama com uma salva de palmas o Conselheiro FAUSTO AITA GAI ex-Presidente e o atual Presidente do CONFEA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA. O Conselheiro JURICO MARTINS DE ARAUJO lembra à Presidência a conveniência do CONFEA adquirir o terreno ao lado de sua sede, com vista à expansão de seus serviços. O Senhor Presidente agradece as palavras e as felicitações do Plenário, informando que é meta da Presidência adquirir o referido terreno, já tendo, inclusive, tomado providências preliminares nesse sentido, para que o Plenário, futuramente, tenha suas dependências isoladas da administração, a fim de que os Conselheiros se sintam mais à vontade para debater assuntos reservados. O Conselheiro FAUSTO AITA GAI parabeniza a Presidência pela realização da primeira Sessão no prédio do CONFEA, em Brasília e, também, pelos resultados alcançados nesse período de Sessões. Mais uma vez o Senhor Presidente agradece as palavras a ele dirigidas e declara encerrada a Sessão às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), registrando a eficaz participação de todos os Senhores Conselheiros nos trabalhos desenvolvidos, principalmente no que concerne a aprovação das Resoluções que foram votadas. Convoca os Conselheiros para o próximo período de Sessões, dias doze (12), treze (13) e quatorze (14) de maio, na sede do CREA-6a.Região (São Paulo), e formula votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes. ...

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, REALIZADA EM VINTE SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na Sede do CONFERP - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, sito no Edifício Central - Conjunto nº 1305 no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Conselheiros LUIZ EGAR PEREIRA MOUTES, ROBERTO JENKINS DE LEMOS, FERNANDO MONTINHO NEIVA, MAURÍCIO ESTEVES CORREIA, JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA, com a presença do Dr. ASSU GUIMARÃES, Assessor Jurídico do CONFERP. A sessão foi aberta às 17:00 horas (dezessete horas), com o Sr. Presidente apresentando as justificativas de faltas dos Conselheiros CANDIDO TEODORO DE SOUZA ANDRADE, WILSON ROCHA MULLER e HONÓRIO TOMELIN, lembrando que o Conselheiro WALDO SIMAS PEREIRA se encontra em gozo de licença. Deixou de ser lida a ata da sessão anterior por haver sido aprovada naquela sessão. Entrando na ordem do dia, foram relatadas, analisadas, postas em votação e aprovadas prestações de contas do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, as do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas / São Paulo e as do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas / Rio Grande do Sul, todas relativas ao exercício de 1976. Dando continuidade ao expediente, a Secretaria prestou amplos informes quanto aos trabalhos que lhe são pertinentes, abrangendo o primeiro trimestre do corrente ano, o mesmo compreendendo em relação à Tesouraria que concedeu especial atenção para o fato de que os Conselhos Regionais têm retardado as remessas das questões de vida ao Conselho Federal. Esgotadas as matérias constantes da pauta, foi facultada a palavra aos presentes sem que ninguém dela quisesse fazer uso. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.

LUIZ EGAR PEREIRA MOUTES
Presidente

ROBERTO JENKINS DE LEMOS
Secretário-Geral

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS P/Bsb, DE 30 DE MAIO
DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º do Decreto número 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

N.º 39 — Dispensar, a pedido, a partir de 23 de maio de 1977, o servidor Francisco de Assis Soares da Costa, ocupante de emprego de Datilógrafo A, referência 16, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

N.º 40 — Dispensar, a pedido, a partir de 23 de maio de 1977, o servidor Marden Augusto da Silva Teixeira,

ocupante do emprego de Datilógrafo A, Referência 16, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 41 — Designar a servidora Marilda de Oliveira Melo, ocupante do emprego de Agente Administrativo-A, Referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, para como substituto eventual exercer a função de Secretário Administrativo, símbolo LT-DAI-111.1, da Procuradoria do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — *Mozart de Abreu e Lima*, Presidente substituto.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 104, de 25 de maio de 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, da Regulamentação aprovada pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVI

Dispensar a pedido, MARIA DO CARMO ALVES FILOSO, Agente da Portaria "C", código TP-1.202.4, matr. QP-0063, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, da função de substituta eventual do Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.2, para a qual foi designada consoante Portaria nº 302, de 22 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 04 de outubro de 1976.

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar TEREZA HELENA MIRANDELA DE VASCONCELOS BARROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, matr. LT-0024, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituta eventual do Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, desta Autarquia, código LT-DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente da Portaria, código TP-1202, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 106 — Designar ARAM TARSIS VIDAL CORREIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, matr. LT-0008, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, desta Autarquia, código LT-DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 302, de 04 de fevereiro de 1976.

Nº 107 — Designar YVONE JESUS DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-801.4, matrícula LT-0191, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Secretária Administrativa do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.1, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 189, de 04 de junho de 1976.

ALFRED AMARAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA DGG, DE 25 DE
MAIO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 2.630 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria Carlota de Oliveira, matrícula número 201.333, para exercer, na Coordenação de Planejamento desta Diretoria Geral, a função de confiança de Subcoordenadora de Orçamento e Finanças, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto nº 79.080 de 31 de dezembro de 1976 cessando, em consequência, os efeitos da Portaria DGG nº 2.519 de 1977. (BS/FUNRURAL nº 90, de 3-77). — *Líbério Massari*.

25 de maio de 1977). — *Líbério Massari*.

PORTARIA DGG, DE 31 DE
MAIO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 2.638 — 1 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria Lygia de Oliveira Vieira, matrícula nº 202.607, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, a função de confiança de Diretora da Divisão Financeira, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar em consequência, os efeitos da Portaria número 2.243-77 (BS/FUNRURAL número 3-77). — *Líbério Massari*.

TÉRMINOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos, firmado em 25.05.77, entre o Banco Central do Brasil e a firma H. Pereira Pinto S.A. Engenharia e Arquitetura, com sede no km 38 - BR 262 - em Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, e escritório em Brasília, Distrito Federal, no Edifício Israel Pinheiro, 6º andar, Comercial Sul 04, bloco A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 17357377/0001-03

OBJETO — O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia e de assessoria técnica, mediante solicitação específica para cada caso, relacionados com a construção de edifícios destinados à instalação da sede do Banco em Brasília e de alguns de seus Departamentos Regionais nos Estados, bem como com o

DOCUMENTO MANCHADO

Execução de outras obras e serviços do Programa Geral de Construções do Banco Central do Brasil.

LICITAÇÃO — Dispensada em face do que dispõe o artigo 13 do Regulamento da Comissão de Obras do Banco Central do Brasil, homologado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 08.01.75.

VALOR — O valor do contrato dependerá de solicitações específicas à EMPRESA, em cada caso, tendo sido alocados, no presente exercício, recursos no total estimado de Cr\$ 3.896.591,24, pelas Notas nºs 1301363 a 1301366, à conta da verba "Realização de Obras" — Departamento de Administração de Recursos Materiais, suficientes ao atendimento dos pagamentos previstos. Nos exercícios seguintes, o BANCO consignará no seu orçamento as verbas necessárias, sendo emitida(s) a oportunidade a(s) respectiva(s) Nota(s) de Alocação.

PRazo DE VIGÊNCIA — O contrato tem a duração de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 1977.

FORO — O do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1977.

BANCO: Banco Central do Brasil — Dr. José de Ribamar Melo — Diretor de Administração, em exercício.

EMPRESA: H. Ferreirapinto S.A. Engenharia e Arquitetura — H. Ilo Ferreira Pinto — Diretor-Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Convênio que entre si fazem o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, e o Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC.

CRT-00181-26-3/77

Objetivos — Este Convênio visa à alocação de recursos, pelo INCRA, para o funcionamento do Conselho, por delegação do Ministério da Agricultura, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo — Este Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A quantia alocada será destacada do Orçamento-Programa do INCRA, oriunda da Atividade 05.04.13.1.2.107 — Encargo Financeiro do INCRA, Elemento de Despesa 3270 — Diversas Transferências Correntes, e será liberada em uma única parcela. Foi emitida a Nota do Empenho Global número 1.332, de 11 de maio de 1977.

Fundamentos Legais — Este Convênio foi aprovado pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA, em sua 104ª Reunião realizada em 17 de maio de 1977.

Brasília — DF., 29 de maio de 1977.
Assinam: Eng.º Agr.º Lourenço Vieira da Silva, Presidente do INCRA.
Prof. Alysso Paulinelli, Presidente do CNC.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10-77

Convênio entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Objetivo: Constitui objetivo deste Convênio a realização de estudos e pesquisas sobre alimentação e nutrição, no programa Centros de Educação e Alimentação do Pré-Escolar — CEAPE.

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto nº 3.531 — Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Alimentação e Nutrição, Elementos de Despesa — 3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes, Subelemento 3.2.7.9 — Diversas, e 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, do Orçamento Anual do INAN publicado no Diário Oficial de 17.5.77.

Número e data de Empenho: Notas de Empenho números 237, no valor de Cr\$ 967.452,00 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), e 239, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), de 16 de maio de 1977.

Valor do Convênio: O valor do presente Convênio é de Cr\$ 2.893.279,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros) para o triênio de 1977-1979.

Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial da União até 31 de dezembro de 1979.

Data de assinatura: 18 de maio de 1977.

Assinatura: Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, e Odair Pacheco Pedrosa, pela Faculdade de Saúde Pública da USP.

Testemunhas: Mirian Alves da Silva e Vital Didonet.

Ofício nº 196-77

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Comissão Permanente de Licitações

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-77

Objeto — Prestação de serviço de vigilância e guarda.

Data — 20 de junho de 1977, às 10,00 horas.

Local — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12.º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1.204.

Edital — Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Carlos Alberto Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

(Dias: 8, 10 e 13-6-77)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Concurso Público para Provisão de Emprego de Auxiliar de Ensino em Regime de 40 horas semanais para o Departamento de Eletricidade da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, na Área de Eletrotécnica Geral Aplicada, conforme Processo nº 00644-77-EFEI.

De acordo com o art. 4º do Regulamento da EFEI, aprovado pelo CFE, pelo Parecer nº 1573-76, de 6 de maio de 1977, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, à Rua Coronel Rennó, 7 — em Itajubá, MG — as inscrições ao Concurso Público para Provisão de 1 (uma) vaga de Auxiliar de Ensino, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26 de maio de 1977 a 21 de novembro de 1977, de segunda a sexta-feira, no horário de 7,30 às 11,00 e das 13,00 às 17,30 horas.

2. O processamento do Concurso obedecerá ao Regulamento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer número 1573-76, de 6 de maio de 1976, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

Programa:

Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados;

Circuitos magnéticos e transformadores;

Princípios da conversão eletromagnética de energia;

Máquinas de Indução em Regime Permanente.

Bibliografia:

Kerchner, R.M./Corcoran, G.F. — Alternating Current Circuits — Ed. John Wiley & Sons Inc. — Ed. Globo — Porto Alegre — 1968;

Edminister, J.A. Circuitos Elétricos — Ed. McGraw-Hill do Brasil — São Paulo — Rio — Belo Horizonte — Porto Alegre — 1974.

Dawes, Chester L. — Curso de Eletrotécnica — Ed. Globo — 2 volumes — 1970.

Siskind, C.S. — Electrical Machines — McGraw-Hill — 2.ª Edição — 1959.

Kostenko, M./Piotrovsky, L. — Electrical Machines — 2 volumes — MIR, Pub. — 1969.

Robba, Ernesto João — Introdução a Sistemas Elétricos de Potência — Ed. Edgard Blucher — SP — 1973.

Itajubá, 26 de maio de 1977. — Rosângela Ribeiro da Costa, Diretora substituta do Departamento de Pessoal.

Visto: Professor Zucy de Souza — Diretor-Geral da EFEI.

COLEÇÃO DAS LEIS 1977

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.285

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março.

Divulgação nº 1.286

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:

Palácio da Justiça —

3º pavimento — Corredor D

— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 06/77/DE

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do Senhor Diretor Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, constante do Processo nº 221.606/77-MEC,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Concurso para o provimento dos empregos de Professor Assistente da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina:

CENTRO BIO-MÉDICO

1 - Departamento de Fármacos e Alimentos

a) Farmacotécnica

Habilitados

Menotti Demétrio Digilacomo
Aldo Brito
Carlos Wagner Júnior

b) Farmacognosia

Habilitado

Carlos Cesar da Silva

c) Tecnologia dos Alimentos

Habilitado

Rogério Goulart

d) Enzimologia e Tec. das Fermentações

Habilitado

Antonio José Prudêncio

2 - Departamento de Patologia

a) Patologia

Habilitados

Mariucia Grace S. Brusa Mesquita
Claudio Bernardo H. Pereira Oliveira
Aristides Diener

b) Farmacologia

Habilitados

Ari Bertoldo Sall
José. João Harger
Reynaldo Naoto Takahashi
Gabriel Israel Filho
João Batista Calisto

c) Medicina Legal

Habilitado

Leo Meyer Coutinho

d) Toxicologia

Habilitados

Sergio Roberto Vieira
Regina Stella F. Filtzer

3 - Departamento de Enfermagem

a) Enfermagem Médico-Cirúrgica

Habilitada

Maria Albertina B. Pacheco

b) Enfermagem em Doenças Transmissíveis

Habilitada

Nelcy Terezinha C. Mendes

c) Enfermagem Psiquiátrica

Habilitado

Wilson Kraemer de Paula

d) Enfermagem Pediátrica

Habilitada

Lydia Ignes Rossi

4 - Departamento Materno-Infantil

a) Pediatria

Habilitados

Alvaro José de Oliveira
Newton Djalma do Vale Pereira
Gabriel Francisco Faraco
Lincoln Virmond Abreu
Waldemar Barbosa
Anísio Ludwig

b) Tocoginecologia

Habilitados

Luiz Carlos de Souza
Nazareno Amin
Luiz Miguel Parente

c) Cirurgia Pediátrica

Habilitado

Adilson Osório

5 - Departamento de Saúde Pública

a) Administração dos Serviços de Saúde

Habilitados

Manoel Américo Barros Filho
José Silvano Pinheiro
Oswaldo Vitorino de Oliveira
Paulo de Tarso São Thiago
José Carlos Jorge
Maria de Lourdes de Souza
Circe Ferreira Ferreira

6 - Departamento de Clínicas

a) Clínica Cirúrgica

Habilitados

Newton Wiethorn da Luz
Raul Chatagnier Filho
Celso Gama Salles
Murillo Pacheco da Motta
Levinio Neves de Godoy
Rodrigo D'Eça Neves
Oswaldo Vieira
Edson José Cardoso
Celso Nicodemos Lopes

b) Clínica Médica

Habilitados

Iebpoldo Frederico Saldanha
Jorge José de Souza Filho
Aurélio Rôtolfo da Costa Araújo
Paulo Norberto Discher de Sá
Odilson Borini
Alfredo Daura Jorge
Paulo Ferreira Lima
Othmar Bauer
Carlos Garcia
Sergio de Carvalho
João Carlos Baron Maurer
Roberto Moreira Amorim
Nilton Cesar da Silva
Zelita da Silva Souza

c) Ortopedia e Traumatologia

Habilitados

Hélio Berrera
Artur Melo Fernandes
Marcio C. Leite da Costa

d) Oftalmologia

Habilitado

Ailton Alves Barbosa

DOCUMENTO MANCHADO

e) Otorrinolaringologia

Habilitados

Mário Gentil Costa

Julio Doin Vileira

f) Psiquiatria

Habilitados

Júlio César Gonçalves

Pedro Marguxa

Abelardo Vianna Filho

7 - Departamento de Estomatologia

a) Anestesiologia

Habilitado

Adir Probst

b) Cirurgia

Habilitados

Amaury Callado

Carlos Alberto Borges

Nilton Santangelo de Souza

c) Dentística Clínica

Habilitados

Carlos Alberto Pinto da Luz

Cléo Nunes de Souza

Maria Helena Pozzobon

d) Odontopediatria

Habilitados

Rogério H. Hildebrand da Silva

Iara Odila Noceti Ammon

Helenita Caldeira da Silva

Paulo Roberto C. Clavan

e) Traumatologia

Habilitados

Raúl Fernando Klein

Marcio Pereira Wendhausen

Murilo Ferreira Lima

8 - Departamento de Reabilitação Oral

a) Prótese Dentária

Habilitados

Celso Costa

Aício Medeiros Mendes

Saulo R. Stefan de Albuquerque

b) Endodontia de Laboratório

Habilitados

Nelson Luiz da Silveira

c) Dentística de Laboratório

Habilitados

Edson Medeiros de Araújo

Romualdo Caldeira de Andrade

Guene Caldeira de Sena

d) Ortodontia

Habilitados

Sandro Cordeiro Mascarenhas

Nivaldo José Nicodemus Nuernberg

9 - Departamento de Processos Radiológicos e Técnicas Complementares

a) Radiologia Odontológica

Habilitado

Edemir Costa

b) Radiologia Geral

Habilitados

Vanildo José Ozelame

Orlei de Lucy

c) Radioterapia

Habilitados

Ivanir Luiz Perin

Ernani Lange de São Thiago

d) Anestesiologia

Habilitados

Carlos Alberto da Silva Júnior

Norton M. Silveira de Souza

e) Bioquímica Clínica

Habilitados

José Sidney Capanema

Maria de Lourdes F. Capanema

f) Parasitologia Clínica

Habilitados

Vilma Maria Rosa Amaro

Egon Steiner

Wito Marcio Terraresi

g) Hematologia Clínica

Habilitados

Abraão Bechara Salema

Masayoshi Nangai

Adilson Espezim Laus

Rogério Michela Rocha

h) Microbiologia

Habilitados

Ila Marly Schmitt

Wilson Valgas dos Santos

CENTRO TECNOLÓGICO

1 - Departamento de Engenharia Elétrica

a) Sistemas de Potência

Habilitados

Antônio José A. Simões Costa

Rafael Luiz Moritz

Rogério Flesch

Alvaro Augusto da Costa Silva

b) Circuitos Elétricos

Habilitado

Roberto Makfolke Wolowski

c) Conversão Eletromecânica de Energia

Habilitados

Renato Carlson

Ivo Barbi

2 - Departamento de Engenharia Mecânica

a) Combustão

Habilitado

Paulo Cesar Philippi

b) Transmissão de Calor

Habilitado

Clóvis Raimundo Malizia

c) Sistemas Térmicos

Habilitado

Sergio Luiz Gargioni

d) Refrigeração de Ar Condicionado

Habilitado

Rogério Tadeu da Silva Ferreira

e) Soldagem

Habilitado

Jair Carlos Dutra

f) Materiais

Habilitado

Corinto Castanho Filho

DOCUMENTO MANCHADO

- 1) Elementos de Máquinas
Habilitados
Edison da Rosa
Abelardo Alves de Queiroz
Oswaldo Paiva Almeida Filho

12 - Departamento de Engenharia Civil

- a) Urbanismo
Habilitado
Luiz Felipe da Costa Lobo D'Ega
Afonso Veiga Filho
- b) Estradas
Habilitado
Eliezer Daili Mansur
- c) Arquitetura
Habilitados
Ivo Raul D'Aquino Silveira
Albeni Sponholz
David Ferreira Lima
Bernardo Jacinto Damiani Tassi
Carmem Seara Cassol

13 - Departamento de Engenharia Industrial

- a) Engenharia Econômica
Habilitados
David Borilla
Oscar Claudino Galil
- b) Planejamento e Controle da Produção
Habilitado
Alceu Souza
- c) Engenharia de Métodos e Lay-Out
Habilitado
Celso Augusto Coelho
- d) Contabilidade Gerencial
Habilitado
Antônio Dionário de Queiroz
- e) Planejamento de Projetos
Habilitadas
Marcia Higoki Lima
Vera Lucia D. do Vale Pereira

14 - Departamento de Ciências Estatísticas e de Computação

- a) Computação
Habilitados
Luiz Carlos Duclós
Vania Conceição Tavares
Luiz Fernando Jacinto Maia
Renato Antonio Rabuska
Márcia Aguiar Rabuska
Luiz Alfredo Soares Garçano
- b) Métodos Estatísticos
Habilitados
Marcio Nel Ferraz
Guido Mendonça
Hilton Veríssimo Ribeiro

CENTRO SOCIO-ECONOMICO

15 - Departamento de Economia

- a) Análise Micro-Econômica
Habilitados
Mauro dos Santos Fluzza
David Gevaerd Filho
João Serafim Tusi da Silveira
Custódio Noração da Silveira

16 - Análise Macro-Econômica

- Habilitados
Roberto Ferreira Filho
Egon Martignago
Oswaldo Goeldner Norita

17 - Desenvolvimento Econômico

- Habilitado
Gilberto Montibeller Filho

18 - Economia Brasileira

- Habilitados
Célio Gregório de Espindola
Francisco de Assis Cordeiro

19 - Política e Programação Econômica

- Habilitado
Valter Nunes Teixeira

20 - Departamento de Ciências Contábeis

- a) Contabilidade Geral
Habilitado
Claudio Alexandra Fulgrat

21 - Departamento de Ciências da Administração

- a) Administração Geral
Habilitados
Gilson Leal Meirelles
José Francisco Salm
Teodoro Rogério Vahl
Clóvis Dias de Lima
Crenilde Rodrigues Campella
Hilton dos Prazeres
Luiz Salgado Kläs
José Meira Filho
Odemar Arcangelo Cizimbella

22 - Administração Mercadológica

- Habilitados
Antônio Getúlio Westrupp
Marcio E. Ritzmann Madeira Naves

23 - Departamento de Direito Processual e de Legislação

- a) Direito Processual Civil
Habilitados
Nelson Abreu
Carlos Alberto Silveira Junior
- b) Direito Processual Penal
Habilitado
Paulo Roberto Pereira Oliveira

24 - Departamento de Direito Privado e de Legislação

- a) Direito Comercial
Habilitados
Volnei da Silva Miliza
Augusto Wolf
- b) Direito Civil
Habilitados
Norberto Uliassé Ungaretti
Ernani Bayer

25 - Instituições de Direito Privado

- Habilitado
Carlos Rodolfo Pinto da Luz

26 - Direito do Trabalho

- Habilitado
Umberto Galil

27 - Departamento de Direito Público e Ciências Políticas

- a) Direito Administrativo
Habilitados
Nelson de Abreu
Carlos Eduardo Viagas Oria

b) Direito Penal

Habilitado

João José Caldeira Bastos

CENTRO DE EDUCAÇÃO1 - Departamento de Estudos Especializados em Educação

a) Fundamentos da Educação

Habilitada

Maria de Lourdes Archer

b) Planejamento Educacional

Habilitados

Edel Ern

Telma Anita Piacentini Fort

c) Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau

Habilitados

Antônio Cesar Becker

Anita Wassling Flores

2 - Departamento de Metodologia de Ensino

a) Didática

Habilitados

Maria Pompéia S. da Costa

Ivone A. de Oliveira Digiacomo

Alexia R. Dutra

Carlos Cesar Souza

Margal Melo Filho

b) Prática de Ensino de Português

Habilitadas

Maria da Conceição Alves Rodrigues

Maria Conceição de F. Cardoso Silva

c) Prática de Ensino de Inglês

Habilitada

Elisane Dornbusch de Campos

d) Prática de Ensino de Educação Moral e Cívica

Habilitado

Valpi Costa

e) Prática de Ensino de Ciências

Habilitados

José Erno Taglieber

Marialva Keller Golin

f) Prática de Ensino de Psicologia

Habilitada

Ivete Raymunda Rosa Reis Maia

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS1 - Departamento de Matemática

a) Análise

Habilitados

Aparício Siqueira Filho

Maria da Graça R. Araújo

Adalberto Luiz V. Depizzolatti

Zilá Maria da Silva e Souza

Maria Helena C. Baister

Antônio João da Silva

João Maria de Oliveira

Osvaldo Monn

Marcia Elgorki Lima

b) Álgebra

Habilitados

Rute Kalvon

Jane de Oliveira Grippa

Severiano Volpato

Antônio Carlos G. Dutra

Luiz Alves Rodrigues

c) Geometria

Habilitados

Orlando da Silva Filho

Zulmar João Quadro

2 - Departamento de Química

a) Química Tecnológica

Habilitado

Carlos Luiz Ribeiro do Carmo

b) Química Geral

Habilitados

Olimpio Scalco

Catia Waleska W. Lemos

Cláudio Furtado Lemos

c) Físico-Química

Habilitados

Nivaldo Cabral Kuhnien

Tracema Joana Salin Estefan

Luiz Cláudio L. Alves de Oliveira

d) Química Orgânica

Habilitados

Aldo Schutz

Juergen Heinrich Maar

3 - Departamento de Física

a) Física Molecular

Habilitados

Fernando Cabral

Ivo Vencato

Renê Balduino Sander

Luiz Taylor Silveira Siedler

Hedio José Müller

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS1 - Departamento de Morfologia

a) Anatomia Geral

Habilitados

Ademar de Souza

Joaquim Soares de Almeida

b) Histologia

Habilitados

David Rivero Tames

Calisto Golin

Newton Alves de Carvalho

2 - Departamento de Biologia

a) Biologia Geral

Habilitada

Yara Maria Raul

b) Botânica

Habilitados

Roberto Miguel Klein

Maíke Hering de Queiroz

Roseli Maria de Souza Mosimann

3 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia

a) Microbiologia e Imunologia

Habilitados

Jundyr Ferreira Salles

Mario Alcino Liberato

Aquiles Amaury Cordova Santos

Helio Marken

b) Parasitologia e Micologia

Habilitados

Bruno Rodolfo Schlemper Junior

Blaise Francisco C. Baraco

4 - Departamento de Ciências Fisiológicas

- a) Biokímica
Habilitados
 Valmir Felinto Drefall
 José Philippi
 Imgard Alba H. Maciel
 Lourival Abreu Júnior
 Mabel Silva Vieira

- b) Fisiologia
Habilitados
 Celso Accácio T. Moreira
 Candido Geraldo Freitas

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**1 - Departamento de Sociologia**

- a) Sociologia
Habilitados
 Neide Almeida Fiori
 Zuleika Mussi Lenz
 Marcellio Dias dos Santos
 Julio Wiggers
 Alfredo da Silva
 Golias Silva
 Octacilio Schuler Sobrinho

- b) Antropologia Cultural
Habilitados
 Anamaria Beck
 Maria José Reis
 Alroino Baltazar Ebler
 Luiz Carlos Halfpap

2 - Departamento de Geociências

- a) Geografia Econômica
Habilitado
 Aguinaldo Luiz Gouvea

- b) Geografia Urbana
Habilitados
 Milton Digiácomo
 Augusto Cesar Zeferino

- c) Estudos de Problemas Brasileiros
Habilitados
 Ayrton Capella
 Moncir Pereira
 Selgo de Mattos

- d) Geografia do Brasil
Habilitado
 Celito José Israel

- e) Geografia Humana
Habilitado
 Clodovico Moreira Filho

- f) Geologia do Brasil
Habilitados
 Luiz Fernando Schalte
 Gerusa Maria Duarte

- g) Biogeografia
Habilitada
 Judite Irene Manzoli

- h) Geomorfologia
Habilitada
 Neide Oliveira de Almeida

3 - Departamento de História

- a) História do Brasil
Habilitada
 Laura Machado Hubner

b) História Econômica do Brasil

- Habilitados
 Helga Blasckka
 Valmor Bonifácio de Souza

- c) História Antiga
Habilitado
 Carlos Humberto Teófilo de Almeida

- d) História da Arte
Habilitada
 Sara Regina Silveira de Souza

- e) História Contemporânea
Habilitado
 Nelson Luiz Teixeira Nunes

- f) História Geral da Educação
Habilitado
 Helio Bussoli

4 - Departamento de Psicologia

- a) Psicologia Geral
Habilitados
 Mara Coelho de Souza Neto
 Miriam Carvalho Alves

- b) Psicologia da Educação
Habilitadas
 Célia Iracema N. Ribeiro
 Maria Rita N. D'Ávila

- c) Psicologia Social
Habilitados
 Valmor Cardoso da Silva
 Heitor Bardemaker Alves

5 - Departamento de Filosofia

- a) Lógica
Habilitado
 Januário Raimundo Serra

- b) História da Filosofia
Habilitados
 Francisco Félix Baptista
 Renato Melillo Filho

- c) Teodocia
Habilitado
 Pedro Bartolino da Silva

- d) Ética
Habilitado
 José Blásio Backes

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM**1 - Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras**

- a) Língua e Literatura Inglesa
Habilitados
 Carmen Rosa C. Pereira de Mello
 Alfredo Gentil Costa
 Ioni Kreis Taglieber
 Beatriz Schneider Schlichter
 Apóstolo Theodoro Nicolau
 José Francisco R. Wendling
 Bonifácio Moreira Pinto
 Ariene Dias Rodrigues

- b) Língua e Literatura Francesa
Habilitados
 Rosa Alice Caubet
 Heloisa Helena C. Moritz
 Carmen Lucia Cruz

a) Língua e Literatura Alemã

Habilitada

Ingeburg Dekker

b) Língua e Literatura Italiana

Habilitada

Alba Maria da Silveira

2 - Departamento de Língua e Literatura Vernácula

a) Teoria Literária

Habilitados

Maria Helena Camargo Régis

Glauco Rodrigues Correa

Lauro Junkes

b) Literatura Brasileira

Habilitados

Oswaldo Furlan

José Carlos Cechinel

Elvira dos Santos Spanholz

Natalia Lohor Cancelier

c) Literatura Portuguesa

Habilitada

Virgínia Gil M. Brasolin

d) Linguística

Habilitados

Maria Marta Furlameto

Solange de Azambuja Lira

Isolde de Souza

Diva Zandomenego

e) Português

Habilitados

Carlos Jaime Martendal

José Gomes Neto

Danila C.C. Luz Varella

Quexino Alfredo Flach

3 - Departamento de Artes

A) Desenho Artístico

Habilitada

Otília Delci Canella.

Florianópolis, 20 de maio de 1977.

Helcio Rodrigues

Diretor - DP

EDITAL Nº 07/77/DP

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do Senhor Diretor Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, constante do Processo nº 221.606/77-MEC,

RESOLVO:

Tornar público o resultado do Concurso para o provimento dos empregos de Professor Adjunto da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina:

CENTRO BIO-MÉDICO**1 - Departamento de Patologia**

a) Patologia

Habilitados

Luiz Carlos da Costa Cayotto

Adelcio Miguel Domingues

2 - Departamento Materno-Infantil

a) Pediatria

Habilitado

Nelson Grisard

b) Cirurgia Pediátrica

Habilitado

Muriilo Donald Capella

3 - Departamento de Saúde Pública

a) Administração dos Serviços de Saúde

Habilitado

Manoel A. Barros Filho

4 - Departamento de Clínicas

a) Clínica Cirúrgica

Habilitados

Ernesto Francisco Daméau

Isaac Lobato Filho

Leo Mauro Xavier

Gexaldo Nicodemus Vieira

Oswaldo Kersten

b) Clínica Médica

Habilitados

Waldomiro Dantas

Sérgio Luiz Francalacci

Luiz Carlos São Thiago

Maurilio Lopes da Silva

5 - Departamento de Estomatologia

a) Cirurgia

Habilitado

Ademar Américo Madeira

b) Odontopediatria

Habilitado

Rogério H. Hildebrand da Silva

c) Periodontia Clínica

Habilitados

Daltro Halla

Régio Antunes Maciel

Rosita Dittrich Viggiano

João Jannis

d) Endodontia Clínica

Habilitado

Frederico Fabiano Clausen

e) Escultura Dental

Habilitado

Edson Medeiros de Araújo

6 - Departamento de Reabilitação Oral

a) Materiais Dentários

Habilitados

Osny Lisboa

Nildo Halmox Sell

Almir Clemente Cunha

Norberto Gzemay

b) Prótese Dentária

Habilitados

Darcy Zani

Wexner Springmann

Marcos Egon Flach

c) Endodontia de Laboratório

Habilitado

Ilson José Soares

d) Dentística de Laboratório

Habilitados

Jorge Seara Polidoro

Luiz Carlos Mello da Silva

DOCUMENTO MANCHADO

7 - Departamento de Processos Diagnósticos e Terapêuticos Complementares**a) Radiologia Odontológica**Habilitados

José Edú Rosa

Murilo José Nunes de Abreu

Delmo Tavares

CENTRO TECNOLÓGICO**1 - Departamento de Engenharia Elétrica****a) Sistemas de Potências**Habilitados

Luiz Jairo Branco Machado

Renato Carlson

2 - Departamento de Engenharia Mecânica**a) Termodinâmica**Habilitado

Sergio Colla

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**1 - Departamento de Ciências da Administração****a) Administração geral**Habilitado

Antonio Niccolò Grillo

2 - Departamento de Direito Privado e Social**a) Direito Civil - Habilitado**

Moacir de Oliveira

3 - Departamento de Direito Público e Ciências Políticas**a) Introdução ao Estudo do Direito**Habilitado

Francisco May Filho

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**1 - Departamento de Morfologia****a) Anatomia Geral**Habilitados

Hercílio Pedro da Luz

Vanio Mario C. de Oliveira

Luiz Emmanuel B. da Silva

b) HistologiaHabilitados

Juarez Philippi

Telmo Tavares

2 - Departamento de Biologia**a) Biologia Geral**Habilitada

Elza Pinto Camargo

3 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia**a) Parasitologia e Micologia**Habilitado

Carlos Aramy Dornelles Silva

4 - Departamento de Ciências Fisiológicas**a) Biofísica**Habilitado

José Américo Bernardes

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**1 - Departamento de Química****a) Química Tecnológica**Habilitado

Roldi Hickel

b) Físico-QuímicaHabilitado

Affonso Alves

c) Química AnalíticaHabilitada

Duartina Teresinha Góss Assumpção

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**1 - Departamento de Sociologia****a) Sociologia**Habilitados

Victurino Antonio Secco

Neide Almeida Fiori

b) Antropologia CulturalHabilitados

Silvio Coelho dos Santos

Anamaria Beck

2 - Departamento de Geociências**a) Geografia Agrária**Habilitada

Marly Anna F. Bustamante Mira

3 - Departamento de Psicologia**a) Psicologia Social**Habilitadas

Ecy Lima Barreto

Maria Leonor da Cunha Gayotto

4 - Departamento de História**a) História do Brasil**Habilitado

Walter Fernando Piazza

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**1 - Departamento de Língua e Literatura Vernáculas****a) Teoria Literária**Habilitada

Mária Helena Camargo Régis

b) Literatura BrasileiraHabilitado

Celestino Sachet

Florianópolis, 20 de maio de 1977.

Helcio Rodrigues

Diretor - DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA****5.ª Região****EDITAL Nº 39**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome

e consequente expedição de Cédula de Identidade Profissional, segundo despacho exarado no respectivo processo, da psicóloga mencionada.

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Processo — Nome

Nº 313-74 — Sandra de Medeiros
Feixoto — passou a assinar-se Sandra
Albernaz de Medeiros.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1977.
— Isabel Adrados Ruiz, Presidente do
CRP — 5ª Região.

(Nº 10.134 — 2.6.77 — Cr\$ 48,00)

EDITAL Nº 40

Faço público, para conhecimento
dos interessados, que, de acordo com
a legislação vigente, este Conselho de-

feriu o pedido de alteração de nome,
da psicóloga abaixo mencionada, con-
forme despacho exarado no Processo
nº 207-77.

Nº do Processo — Nome

4384-74 — Ana Lucia Tinoco Duarte
Passou a assinar-se: Ana Lucia Du-
arte D'Alessandro.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1977.
— Isabel Adrados Ruiz, Presidente do
CRP — 5ª Região.

(Nº 10.135 — 2.6.77 — Cr\$ 58,00)

EDITAL Nº 41

Faço público, para conhecimento
dos interessados, que, de acordo com

a legislação vigente, este Conselho de-
feriu os pedidos de transferência de
inscrição dos psicólogos abaixo rela-
cionados.

2. O psicólogo transferido para este
CRP/05, deverá procurar pessoalmente
sua "Carteira de Identidade de
Psicólogo" na sede do Conselho, Rua
Paulo Barreto nº 86 — Botafogo

Para o CRP/01:

Nº do Processo — Nome

384-74 — Ana Lucia Duarte D'Ales-
sandro.

1.060-75 — Luis Antonio Fagundes
Pinto.

598-75 — Dirce Néia Garcia da Mot-
ta.

Para o CRP-07:

Nº do Processo — Nome

51-77 — Maria do Céu Borges Mi-
lanez.

Para o CRP/05:

Nº do Processo — Nome

65-77 — Margarida Jonathan Quin.
235-77 — Elizabeth Diva Salomão.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1977.
— Isabel Adrados Ruiz, Presidente do
CRP — 5ª Região.

(Nº 10.136 — 2.6.77 — Cr\$ 150,00)

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos
do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.
Publicação trimestral

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 140 (outubro a dezembro/1976)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os
nºs. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00